SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2201

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTANEIRA-CE EDITAL Nº 03/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altaneira-CE, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

1. Everton de Souza Venancio;
2. Gelvanir Gomes de Sousa Silva;
3. Maria Claudevania Soares;
4. Antônia Pereira da Silva;
5. Francisca Mauricio da Silva;
6. Erica Paulo da Silva;
7. Antônia Rodrigues da Silva;
8. Antônio Edson de Sousa;
9. Ricardo Aquino da Costa;
10. Cícera Fabiana Oliveira Lima;
11. Alani Domingos Araújo;
12. Mikaely Fernandes de Oliveira;
13. Vivia de Lima Sousa Gonçalves;
14. Antônia Janária Caldas;
15. Sheila Gomes Oliveira;
16. Israel Rodrigues dos Santos;
17. Antônia Jorcerlandia de Lima Gonçalves;
18. Antônio Junio de Carvalho;
19. Daniel Vieira da Costa;
20. Maria Gonçalves dos Santos Lima;
21. Antônio Pereira da Silva;
22. Valeria Pereira da Silva;
23. Maria Érica Rodrigues de Carvalho;
24. Evanecia Cardoso Lima;

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 412/05, Resolução nº 03/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua: Joaquim Soares, nº340, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

Altaneira, 24 de maio de 2019.

MARIANA MATIAS ARRAIS
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:53A3EF0B

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 048/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder progressão do cargo de agente administrativo I para agente administrativo II a servidora **MARIA LINDAURICE TARGINO DE OLIVEIRA,** considerando o preenchimento dos requisitos necessário para a realização de tal progressão, conforme documentação acostada ao requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B0DA14A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 049/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder progressão do cargo de agente administrativo I para agente administrativo II a servidora **ANTONIA EDILANIA SAMPAIO SILVEIRA,** considerando o preenchimento dos requisitos necessário para a realização de tal progressão, conforme documentação acostada ao requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A8CC8E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 050/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder progressão do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** para **AGENTE ADMINISTRATIVO II** a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVEIRA ALVES,** considerando o preenchimento dos requisitos necessário para a realização de tal progressão, conforme documentação acostada ao requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:51CC13DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 051/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a **ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 885.314.303-72, pelo prazo de 08 (oito) meses, iniciando-se em 01 de maio de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3E174199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 052/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR A CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIANE FERNANDES DUCA**, inscrita no CPF sob o nº 041.850.423-70, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** junto a secretaria municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E9CDB8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 053/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remaneja a servidora **ANA NERY MAIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 884.798.383-53, do **GABINETE MUNICIPAL** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3A2674B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 054/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,
O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, o Senhor **FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte
Art. 1º - Nomear o Senhor **PAULO CÉSAR BRITO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 172.653.203-87 e CRMV/CE 1488, para o cargo de **VETERINÁRIO DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA** do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3F70F613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 055/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS DINIZ DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 886.379.053-15, pela aposentadoria por idade concedida a mesma pela Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:67C1DB8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2305.01/2019

O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo **dia 11 de Junho de 2019** às **09h00min horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços que visam fortalecer as atividades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e monitoramento para organizar e melhorar as ações de busca ativa e acompanhamento das famílias da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 09h15min hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário

de 07h30min às 11h30minHS ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

Aratuba, 23 de maio de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A6C27863

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019. O Município de Aratuba vem emitir o extrato do Termo de Fomento nº 001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 580/2019, e pelas demais disposições legais aplicáveis. **OBJETO**: Execução de Projeto de Apoio à Saúde, através do Hospital de Aratuba, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao Instituto Compartilha – SAMEAC**. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** INSTITUTO COMPARTILHA-SAMEAC, C.N.P.J. N° 07.206.048/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 1.956.011 (Um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais e onze centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início dia 03/06/2019 e término 03/06/2020. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68, Secretário Municipal de Saúde. CONTRATADA: Maria Heleni Lima da Rocha, CPF n°. 280.857.362-68, Presidente do SAMEAC.

ARATUBA-CE, 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:77F72A5A

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICIPIO DE ARATUBA E O INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014.

O **INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC** apresentou a esta Administração Pública Municipal, **PROJETO EM APOIO À SAUDE**, visando, em mutua cooperação, garantir a sustentabilidade da saúde pública do Município através do Hospital de Aratuba. O referido Projeto contempla Plano de Trabalho elaborado com base no levantamento realizado por seus profissionais, mediante coleta de dados *in loco*. Ou seja, o estudo da situação da saúde foi feito em consonância com a realidade do Município, do qual resultou um diagnóstico que possibilitou a elaboração do projeto que envolve o apoio à sustentabilidade da saúde pública do Município. Da análise acerca da CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL da entidade para execução do projeto, verificamos que o Instituto Compartilha demonstrou possuir expertise na prestação de serviços assistenciais de saúde, pois, desde a sua fundação, presta serviços exclusivos a saúde pública, destacando a gestão dos Hospitais Universitários no Estado do Ceará, Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC e Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC, o que ocorreu por mais de 60 (sessenta) anos. E, desde 1983 presta serviço nas áreas da hematologia e hemoterapia, em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, em apio ao HEMOCE Fortaleza e Regionais, assim como, que desde 2017 firma parceria com vistas a colaborar e fomentar a saúde pública de diversos municípios do País e que conta com mais de 1000 (um mil) colaboradores das áreas administrativa e técnica. Além dos aspectos acima analisados, temos as Ações Sociais que realizada no Município de Aratuba, isto desde setembro de 2018, a cada 15(quinze) dias, no desenvolvimento do Projeto Compartilha Saúde, através do qual oferta atendimento no âmbito do Hospital de Aratuba, na realização de diversos procedimentos no total até o momento foram 9.334, sendo: exames de ultrassonografia, consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas de orientação nutricional, atendimentos em psicologia, acolhimento multiprofissional, exames preventivos de ginecologia, além da oferta de refeições saudáveis, dentre outros. Outrossim, considerando que o único Hospital presente no Município de Aratuba pertence à Sociedade Hospitalar Padre Dionísio e que este se encontra sobre intervenção conforme o Decreto Municipal nº 021/2017, prorrogado pelos Decretos nº 023/2018 e nº 005/2019, pretende-se através dessa parceria, buscar apoio para que seja possível o regular funcionamento do Hospital. Desta feita, estando os aspectos acima descritos plenamente em consonância com o que dispõe a Lei Municipal nº 560/2018 que autoriza a celebração de convênios, parcerias, acordos de cooperação e termos de colaboração e fomento com entidades e/ou organizações da sociedade civil e **com base na Lei nº 580/2019 que AUTORIZA a transferência de recursos para o INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, a fim de que possa executar seu projeto em prol do Munícipio de Aratuba, ressaltando** que o INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, entidade beneficente de assistência social caracterizada nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 como Organização da Sociedade Civil, e que a vasta documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos, legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a SAMEAC. Sendo cediço que o Projeto de Fomento apresentado possui natureza singular, bem como a notória especialização desse Instituto, na prestação exclusiva de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Estado do Ceará, ao longo de mais de 60 (sessenta) anos. Ademais, verificam-se dois pontos em que há a necessidade das atividades incorporadas pelo Instituto Compartilha – SAMEAC, no Hospital Municipal de Aratuba: Primeiro ponto - as ações executadas de forma filantrópica por esta instituição nas "Campanhas de Reestruturação da Sociedade Hospitalar Padre Dionísio", sendo assim uma instituição parceira da Administração Pública local, no desenvolvimento de seu projeto exclusivo, quando em seu decreto expõe pelo compromisso da plena recuperação econômico-financeira da instituição Sociedade Hospitalar Padre Dionísio. O Segundo ponto a ser analisado é o Acordo de Cooperação firmado entre a Sociedade Hospitalar Padre Dionísio e o Instituto Compartilha – SAMEAC, no qual consta em sua Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS que "A SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE DIONÍSIO autoriza ao INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC, firmar convênio ou instrumento congênere com ente público cujo objeto seja vinculado à sua Unidade Hospitalar". **OBJETO:** "O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de Projeto de Apoio à Saúde, através do Hospital de Aratuba, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao Instituto Compartilha – SAMEAC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho". **REPASSE FINANCEIRO:** R$ 163.095,00 (cento e sessenta e três mil e noventa e cinco reais) mensais; **PERIODO**: 03/06/2019 a 03/06/2020; **FUNDAMENTO LEGAL**: Inexigibilidade de chamamento público com fulcro art. 31, Lei 13.019/2014, com suas alterações. **PUBLICAÇÃO:** Conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; § 2º Abre-se o prazo de cinco dias a contar desta publicação para impugnação à esta justificativa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 9.02 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0181.2.096.0000 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar. MAC. 33.3.50.41.00 – Contribuições**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE. CNPJ: 07.387.525/0001-70. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC**,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, entidade de assistência social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001-08, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, 1500, sala 1002, CEP: 60.170-079, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. PROCESSO Nº.001.05/2019.

Publique-se:

ARATUBA/CE, em 23 de maio de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:851518DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, através da Comissão de Licitação, comunica que abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços será dia **28 de Maio de 2019** ás **08:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Arneiroz no Setor de Licitação, referente a **Tomada de Preços nº 2019.04.12.1**, mais informações encontram-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/

Arneiroz – Ce, 23 de Maio de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:54859285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019 - A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro– Arneiroz – Ceará, receberá no período de **28 de Maio de 2019** à **31 de Dezembro de 2019**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min** às **12hs:00min** horas, **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**. Para demais informações entrar em contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz-Ce, 23 de Maio de 2019

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:DBF766BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.16.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.001/2019-SRP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE,** GESTORA ORDENADORA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.199,60 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **DOLOROSA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 702.408.763-34**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C84E2E52

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.16.05 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.001/2019-SRP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE,** GESTORA ORDENADORA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.960,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**. CONTRATADA: **LEINA MARA DE LIMA INACIO, CPF Nº 030.564.993-05**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B41C8A28

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.16.03 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.001/2019-SRP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE,** GESTORA ORDENADORA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.199,60 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **MARIA JOSE CALIXTO XAVIER, CPF Nº 370.873.043-72**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:836393E2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.16.04 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.001/2019-SRP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE,** GESTORA ORDENADORA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.199,60 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **REGINA CRISTINA LEMOS DO AMARAL, CPF Nº 892.246.553-00**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C213D466

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.16.02 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.001/2019-SRP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE,** GESTORA ORDENADORA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.199,60 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **TEREZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF Nº 969.832.213-20**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2019. VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3AE4621A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0523001/2019 DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres e atribuições que lhes foram conferidos pela Lei Municipal nº. 386/2011 de 21 de dezembro de 2011.

I - ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Câmara Municipal de Barroquinha
Titular: Amanajás de Araújo Pereira
Suplente: Genilson Moreira de Brito

b) Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca
Titular: João Paulo de Oliveira
Suplente: Aurilene Araujo Carneiro

c) Secretaria da Educação
Titular: Maria José Fontenele Mendonça
Suplente: Leuda de Barros de Oliveira

d) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Titular: Jodeal de Oliveira de Alcântara
Suplente: Irene Passos Barbosa

e) Secretaria de Saúde
Titular: Fagner Moreira de Oliveira
Suplente: Mariana Machado Mattos

II - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

a) Igreja Católica
Titular: Padre Jerônimo Campos da Silva
Suplente: Maria José de Carvalho

b) Colônia dos Pescadores de Bitupitá
Titular: Milena Freitas de Carvalho
Suplente: Charles Gomes de Almeida

c) Associação dos Moradores das Curimãs Unidos Somos Mais
Titular: Jorge Luiz da Silva Gomes
Suplente: Francois Bourhis

d) Associação dos Agentes de Saúde
Titular: Rosilene Rodrigues do Nascimento
Suplente: Cristina Oliveira Costa

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Francisco Firmino da Rocha
Suplente: Maria Antonieta Martins

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0703003/2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:31D1BBBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.001/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº**.** 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), referentes aos Lotes (I, III, V e XIX). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Maria Leily Moura e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:EA4EFAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.002/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº**.** 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria de Saúde. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), referentes aos Lotes (II, III, IV, V, IX e XVIII). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:103A8047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.003/2019-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº**.** 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 393.333,34 (trezentos e noventa e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), referentes aos Lotes (IX, X, XI, XIV, XV, XVI e XVII). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:735C6E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.004/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº**.** 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria de Educação Básica. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), referentes aos Lotes (IX, XI, XII e XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A35B7EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.005/2019-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº**.** 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 40.666,66 (quarenta mil seiscentos e sessenta e seis e sessenta e seis centavos), referentes aos Lotes (IX, XI, XII e XIII). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1DB4C552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.006/2019-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** KARIRIS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº**.** 07.465.441/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria de

Desenvolvimento Agrário. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Lote (VI). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:456573AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.007/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** KARIRIS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº**.** 07.465.441/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Lote (VII). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Maria Leily Moura e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:461B923C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.008/2019-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** KARIRIS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº**.** 07.465.441/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria de Saúde. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Lote (VIII). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:21F71666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.05.009/2019-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** KARIRIS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME, CNPJ nº**.** 07.465.441/0001-08**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição peças originais, genuínas ou similares de 1ª linha, para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos de passeio, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e motocicletas pertencentes Secretaria de Educação Básica. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Lote (VIII). **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e César Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7DD040FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO PARCIAL PROCESSO DE ESCOLHA
CONSELHO TUTELAR EDITAL 002/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA que autoriza o processo de escolha para conselheiros tutelares gestão 2020-2023, edital 002/2019.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA que estabelece a criação de uma comissão eleitoral especial para escolha deste processo – CEEMCT.

CONSIDERANDO o disposto no capítulo 6 (seis) do edital 002/2019 que estabelece as atribuições da comissão especial eleitoral CEEMCT.

RESOLVE:
Art. 1º Com base no fundamento nas disposições contidas na Lei federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Federal n°12.696/12, na Lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da Lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, na sanção do projeto de Lei nº 13.824/2019 que aprova a recondução ilimitada de conselheiros

tutelares alterando o artigo 132 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Na Lei Municipal nº 08/90 e na Resolução 320/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará-CEDCA-CE e na resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução 005/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Tornar-se público a relação dos membros componentes da Comissão Especial Eleitoral - CEEMCT, sendo estes:

- Francisco Martegiane da Silva Lima (Presidente);
- Kamila Silva Oliveira (Vice-Presidente);
- Fernanda dos Santos Nogueira (Secretária Executiva);
- Juna Mayran da Silva Oliveira (Secretaria de Assistência Social);
- Pâmela Samara de Oliveira Albuquerque Mendes (Procuradoria do Municipio).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 12/04/2019 e revogando as disposições do contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, Cariús, 22 de Maio de 2019.

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Presidente CMDCA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:7BFA0F68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/INEX

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do município de Catunda-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR RENNO E BANDA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019, EM ALUSÃO AO TRADICIONAL SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA DE CATUNDA-CE.

FAVORECIDO: Renno Saraiva Macedo e Silva - ME, CNPJ nº 19.762.183/0001-00.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário de Cultura do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 23 de maio de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:77F626C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 384/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

ESTABELECE A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2.º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156 de 28 de dezembro de 2016, às diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2020, compreendendo:
I – as prioridades e metas da administração pública municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018-2021;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VII - as disposições gerais.
§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:
I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;
§ 2º - A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2020, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:
I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos nesta Lei.
Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e sus alterações:
I – Anexo de Metas Fiscais / Metas Anuais – demonstrativo I;
II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior - demonstrativo II;
III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - demonstrativo III;
IV – Evolução do Patrimônio Líquido - demonstrativo IV;
V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos - demonstrativo V;
VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias Projeção Atuarial - demonstrativo VI;
VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - demonstrativo VII;
VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - demonstrativo VIII;
IX – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento das Metas Anuais - demonstrativo IX;
X – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário- demonstrativo X;
XI – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Nominal- demonstrativo XI;
XII – Montante da Dívida Pública – demonstrativo XII;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - demonstrativo XIII.
XIV – Relação das ações prioritárias previstas para 2020 - demonstrativo XIV.

METAS FISCAIS ANUAIS

Art. 3º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, Demonstrativo I- Metas Fiscais Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência e para os dois seguintes.
§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual.
§ 2º - Os valores da coluna relacionados ao "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
§ 3o - As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;
§ 4º - Na hipótese prevista pelo § 3º, o demonstrativo X de que trata o Caput deverá ser encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual,
§ 5o - Durante o exercício de 2020, a meta resultado primário prevista no demonstrativo I, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.
§ 6o - Para os fins do disposto no § 5º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.
§ 7o - Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparados com as metas ajustadas

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 4º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 5º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 6º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio do Município de forma consolidada.
Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 7º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo V - que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 8º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Demonstrativo VI, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. Esse demonstrativo estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 9º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo VII, deverá conter informações que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.
§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 10 - O § 2º, inciso V, do Art. 4º da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 11 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores da receita arrecadada e da despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 12 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.
Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 13 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 14 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 15 - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.
§ 1º - Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a ser cumprido em 2020, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.
§ 2º - Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2020 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.
§ 3º - Caso se concretize, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.
§ 4º - Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 16 - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:
I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;
III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;
IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.
§ 1º - Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do "caput" deste artigo.
§ 2º - As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2020 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.
Art. 18 - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;
II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.
§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
Art. 19 - A proposta orçamentária do Município para 2020 será encaminhada ao Poder Legislativo, contendo:
I – mensagem;
II - projeto de lei orçamentária.
Art. 20 - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:
I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:
a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
c) receitas previstas para autarquia.
II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;
Art. 21 - Para efeito do disposto no art. 20 desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de agosto de 2019, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2020 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.
Art. 23 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, § 1o, inciso I da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016 a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das ações prioritárias que terão recursos consignados nos orçamentos.
Parágrafo único - A Câmara Municipal organizará audiência pública para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.
Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes.
§ 1º Até 45 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida, considerar-se-á a receita arrecadada até 30 de junho de 2019 acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
Art. 25 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 26 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 27 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:
I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
III – aquisição de combustíveis e derivados, destinados à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
V - diárias de viagem;
VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
VII – despesas com publicidade institucional;
VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, observada a vinculação de recursos.
§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:
I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;
III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e
IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 3º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.
§ 4º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.
Art. 28 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC n° 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:
I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2020 e de créditos adicionais;
II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e
III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo VIII, de que trata o art. 2º, dessa Lei.
Art. 29 - Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, para atender às seguintes finalidades:
I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 2º desta lei.
II - cobertura de créditos adicionais;
§ 1º A reserva de contingência, de que trata o caput, será fixada em, no mínimo, 0,2 % (zero virgula dois por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos inciso I do caput não seja utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte até 01 de dezembro de 2020, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art - 30 – As ações prioritárias constantes no anexo de prioridades que não estiverem contempladas no Plano Plurianual – PPA vigente, ficam automaticamente integradas ao mesmo.
Art - 31 - Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2020 se:
I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento;
II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 32 - As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo I de que trata o art. 2º dessa Lei, serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.
§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista caput, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 2 (dois) dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.
§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.
Art. 33 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos na Lei Orçamentária de 2020 até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada na LOA, utilizando como fontes de recursos as prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:
Art. 34 - No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2020, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.
Art. 35 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de abril de 2020.
Art. 36 - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.
Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.
Art. 37 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.
Art. 38 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o Art.16 da Lei Federal no 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Art. 39 - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.
Art. 40 - O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 41 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 42 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 43 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 44 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF :

I eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II eliminação das despesas com horas-extras;

III exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 45 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 46 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 47 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 48 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal para apreciação e votação até do dia 1º de de outubro de 2019 em atendimento ao art. 42, § 5º da Constituição Estadual, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do 2º período legislativo.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2019, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a 1/12 (um doze avos) das dotações para despesas constantes na proposta orçamentária.

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2020, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 4º Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 50 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação pelas comissões do legislativo.

Art. 51 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2018 - 2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

Art. 52 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o art. 38 da presente Lei.

Art. 53 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 54 - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal no 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar no 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 55 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 56 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Poderá ser incluído no orçamento anual para o exercício financeiro de 2020, fixação para o custeio de despesas com cartório, concessão de refeições e doações.

§ 1°- As refeições e lanches, quando necessários-inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, com membros da edilidade municipal, secretários e servidores públicos municipais.

§ 2°- As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com controle e acompanhamento da Assistência Social, através de processo devidamente formalizado.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 23 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.05.23

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 384/2019 DE 23/05/2019**,

que **ESTABELECE A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020,**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 23 dias de Maio de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:46F51372

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2019.04.01.021 - CH - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Chamada Pública n.º **2019.04.01.021 - CH - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA – COPAZEL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 560.277,30 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.0202.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO REGINALDO PEREIRA DE SALES.

CHOROZINHO–CE, 21 DE MAIO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A0919AF8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2019.04.01.021 - CH - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Chamada Pública n.º **2019.04.01.021 - CH - SEDUC** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.0202.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO GLEUSON CARVALHO.

CHOROZINHO–CE, 21 DE MAIO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8FFBD079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1305.01/2019 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1305.01/2019 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1305.01/2019 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 1305.01/2019 - SMAG **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho, por meio de orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho, junto ao Setor de Recursos Humanos, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **CONTRATADA (O)**: José Otávio De Oliveira Júnior. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.865,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **DATA DO CONTRATO:** 13 de Maio de 2019. **PRAZO DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Otávio De Oliveira Júnior.

Fortim/CE, 23 de Maio de 2019.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:657A549E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia **06 de JUNHO de 2019,** às **09:00 horas (horário Local),** na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2019 – SMS**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.fortim.ce.gov.br/licitacao.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Pregoeira.

Fortim em 23 de MAIO de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:185DEF9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 0802.18-02/06, resultante do Pregão Presencial n.º 17.01.18-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Educação – Contratada: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.699/0001-06 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo: 02/04/2019 – Valor Acrescido: R$ 4.945,60 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 973.093,44 (novecentos e setenta e três mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) – Fundamentação Legal: Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Abril de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria da Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:139D3883

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: SUPRESSÃO QUANTITATIVA/VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 0802.18-01/06, resultante do Pregão Presencial n.º 17.01.18-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.699/0001-06 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo: 02/04/2019 – Valor Suprimido: R$ 1.425,60 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 3.563.687,52 (três milhões quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) – Fundamentação Legal: Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Abril de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria da Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CC3F9681

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através do Fundo Geral – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO AO FUNDO GERAL QUE COMPÕE AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 12 de Abril de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral
Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Governo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:303E4CA0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-06, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 12 de Abril de 2019.

LUIS ALBERTO DE ARAÚJO
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3524309C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-04, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 12 de Abril de 2019.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2CC677A0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-03, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 12 de Abril de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:03261FBA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 12 de Abril de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A3EF9AB5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.05.17-02, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 02.03.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.086.560/0001-12 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL NO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/04/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 12 de Abril de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF03A0D2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.08.21-01/06, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16.07.18-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.928/0001-86 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – 08 SALAS, NO DISTRITO DE MARTINSLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 06/05/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Maio de 2019.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0CF6E082

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO DE VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2016.07.18.001, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 06.15.1.16-FG – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.453/0001-13 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS RUAS DO BAIRRO LAGOINHA E URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DAS AVENIDAS MONSENHOR FURTADO E 12 DE NOVEMBRO – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/03/2019 – Valor Acrescido: R$ 16.846,78 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) – Novo Valor Global: R$ 431.211,40 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e onze reais e quarenta centavos) – Fundamentação Legal: alínea “b”, do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Março de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D027B974

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.05.19-01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE/CE, marcada anteriormente para o dia 29 de Maio de 2019, às 08h30m que a mesma foi adiada por força de Retificação do Edital constante dos autos do processo e no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, designando-se nova data, qual seja, dia 12 de Junho de 2019 às 14h00m, no mesmo local indicado inicialmente.

Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Maio de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ACE9D622

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.05.19-01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A REFORMA DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE VARZEA DOS ESPINHOS, DISTRITO DE SÃO FELIX, DISTRITO DE MOCAMBO, SITIO GUARANI, BAIRRO DO ESTADIO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 12 de Junho de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 23 de Maio de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F577E8CD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a certificação da Entidade Filantrópica Irmã Mary Castro, referente a oferta de serviços socioeducativos à crianças e Adolescentes no Município de Guaraciaba do Norte-CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Guaraciaba do Norte-CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 1.287/2019.
CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso, da Lei nº 1.287/2019, dispõe que sobre o controle, acompanhamento e avaliação da gestão e o desempenho dos serviços, programas, ações, projetos dos órgãos do poder público municipal e das organizações representativas da sociedade que atuam nesta área, propondo as necessárias correções, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas especialmente no artigo 227 da Constituição federal e nos artigos 87 e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, ainda, que o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 1.287/2019, que dispõe sobre o cadastramento de entidades não governamentais que desenvolvam programas de proteção e socioeducativos, previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município, procedendo-se a devida comunicação aos conselhos tutelares e à vara da infância e da juventude competente.

RESOLVE:

ART. 1º - Certificar a Entidade Filantrópica Irmã Mary Castro pelos serviços socioeducativos ofertados no município de Guaraciaba do Norte-Ce às crianças e adolescentes;
ART. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUARACIABA DO NORTE – CE, 23 de maio de 2019.

ANTONIO RENAN TRAJANO BRAGA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:684B950E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 005/2019 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação do (a) Conselheiro (a) Suplente para tomar posse do cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraciaba do Norte/ CE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1.287/2019 de 11 de Abril de 2019 que Dispõe sobre a Reorganização e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Reorganização e Funcionamento do Conselho Tutelar de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2019, com registro em Ata nº. 03 e,
Considerando o Mandato de Notificação referente ao Processo de Ação Civil Pública nº 0001367-95.2019.8.06.0084/0, expedido por determinação da Promotora de Justiça Ana Beatriz P. de Oliveira e Lima, cuja parte autora é o Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar 1º Conselheira Tutelar Suplente **Maria Eliene da Silva**, que deverá apresentar-se no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir deste ato de convocação na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Monsenhor Furtado nº 539, Centro, no horário das 08h00m às 12h00m ou 13h00m às 16h00m, portando os documentos exigidos em lei, para o exercício da função, em substituição ao Conselheiro Tutelar, Mauriene Amaral Ferro, que por determinação da justiça foi AFASTADO do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guaraciaba do Norte, do estado do Ceará, sob pena de não preenchimento do requisito de reconhecida idoneidade moral e civil, dando ensejo ao chamamento do próximo, obedecendo à ordem de classificação.
Art. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente, Maria Eliene da Silva ora convocada, exercerá a sua função durante o decurso da presente ação.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba do Norte, 23 de maio de 2019.

ANTONIO RENAN TRAJANO BRAGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:34881CCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL EM NOME DO SR.JOSÉ ALEXANDER MARTINS FERREIRA, INSCRITO NO CPF Nº169.916.053-87,A PROCEDER A AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA, COM ÁREATOTAL AMPLIADA DE 134M², LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR, REQUENGUELA, NO MUNICIPIO DE ICAPUÍ. DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA Nº100/2017. A ÁREA TOTAL CONSTRUIDA SERÁ DE 214 M² , TENDO EM VISTA UMA AUTORIZAÇÃO ANTERIORDE 80 M² (AUTORIZAÇÃO Nº029/2017).

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:A7F7B6FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 1022/2019

REESTRUTURA O COMPONENTE MUNICIPAL DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB/MUNICIPAL, NA FORMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Icó – CE, ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, no uso das atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icó, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei disciplina a gratificação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde – PMAQ-AB, na forma de incentivo financeiro de desempenho, a ser concedida aos servidores municipais integrantes das equipes da saúde da atenção básica que aderirem ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/MS), através da PORTARIA Nº 1.645, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

Art. 2ºA concessão da gratificação especial de incentivo de desempenho do PMAQ-AB, está condicionada ao repasse de recursos financeiros do PMAQ-AB do MS/DAB, para o município de Icó, ficando a existência, manutenção e valores da gratificação do PMAQ-AB/ condicionada à continuidade do repasse financeiro Federal do PMAQ-AB do MS/DAB - Ministério da Saúde.

Art. 3ºA referida gratificação será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela portaria Nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, definido através da portaria Nº 562, DE 4 de abril de 2013, ambas do Ministério da Saúde, mediante avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e contínuo.

Art. 4º Os profissionais das Unidades da UBS – Unidade Básica de Saúde, receberão o referido incentivo, conforme desempenho da equipe de UBS na avaliação externa realizada por instituição designada pelo Ministério da Saúde, a partir dos critérios estabelecidos pelo DAB/MS, por meio da portaria Nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, Manual Instrutivo PMAQ/AB, Portaria nº2.488 /GM/MS, de 21 de outubro de 2011, SCNES - Sistema Nacional de Cadastros dos Estabelecimentos de Saúde, SIAB - Sistema Nacional de Informação da Atenção Básica e Olostech - Sistema Municipal de Informação em Saúde.

Art. 5º Os valores referentes ao Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal, estão vinculados aos resultados alcançados no desempenho das atividades contratualizadas no ato de adesão ao PMAQ-AB pelo Município e serão aplicados da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos recebidos pelo Município serão destinados ao pagamento da gratificação previsto no artigo 3º desta lei aos servidores municipais integrantes das equipes de saúde da atenção básica que aderirem ao PMAQ-AB;

II - 50% (cinquenta por cento) do total dos recursos recebidos pelo Município serão destinados ao custeio de projetos na área de atenção básica de saúde e ao custeio de despesas de manutenção e melhorias das unidades que aderiram ao PMAQ.

Parágrafo único. Não será devido o incentivo financeiro de desempenho para as equipes que obtiverem desempenho ruim e/ou tiver seu repasse suspenso, ficando condicionado ao recebimento da gratificação o preenchimento dos requisitos mínimos a que se refere a portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015.

Art. 6ºO incentivo de desempenho será repassado mensalmente a partir da publicação desta Lei.

§ 1º O valor referente à gratificação especial PMAQ devido a cada servidor integrante da equipe de saúde de atenção básica que tenha aderido ao PMAQ-AB será obtido mediante rateio de 50% (cinquenta por cento) do montante efetivamente recebido pela UBS do Município, em que esteja vinculado, de acordo com o repasse realizado pelo Fundo Nacional de Saúde no respectivo período e percentual definido no anexo desta lei.

§ 2º Para a distribuição referida no parágrafo 1º deste artigo, serão utilizados os percentuais destinados a cada categoria profissional, consoante ao anexo I desta Lei.
§ 3º No caso da Equipe de Saúde da Família for composta por um profissional médico integrante do Programa dos Mais Médicos, ou outro que vier a substituir, o percentual a que confere o médico, será remanejado ao Coordenador da Unidade.

Art. 7º A gratificação referente ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF, serão realizadas na proporção de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos pela equipe, independentemente do total de servidores que estiverem lotados na unidade, incluindo-se a coordenação.
Parágrafo único. No caso ventilado neste artigo o percentual recebido pela equipe será dividido pelo total de servidores, independentemente da função ocupada.

Art. 8º Ocasionarão a perda do direito ao recebimento da gratificação PMAQ no período respectivo:

I. O servidor que se estiver com afastamento para tratamento da própria saúde superior a 05 (cinco) dias, consecutivos ou não;
II. O servidor que estiver acompanhando familiar, por motivo de doença, em prazo superior a 03 (três) dias, consecutivos ou não;
III. O servidor que estiver com afastamento de saúde por motivo de acidente em serviço, superior a 15 (quinze) dias no mês;
IV. Licença maternidade e auxilio doença;
V. Obtiver 02 (duas) faltas ao serviço sem justificativa;
VI. Praticar falta grave no exercício de suas atribuições;
VII. Estar respondendo Processo Administrativo Disciplinar;

VIII. Deixar de comparecer as ações desenvolvidas pela Estratégia de Saúde da Família-ESF, Coordenação da Atenção Básica e Secretaria de Saúde.
IX. Afastamento, com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e Fundações, a nível Municipal, Estadual ou Federal.
§ 1º Nos casos estipulados no artigo anterior, o servidor que incorrer em tais situações receberá a gratificação após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, após análise da produção nos sistemas de informação.

§ 2º Os servidores que não mais estiverem em atividade junto às equipes de saúde da atenção básica no momento do efetivo pagamento da vantagem pela Administração Municipal, não farão jus à gratificação a que se refere esta lei, independentemente de terem aderido ao PMAQ-AB.

Art. 9º Farão jus as gratificações instituídas na presente Lei, os Servidores em atividades na Atenção Básica que aderirem ao PMAQ conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, na forma estabelecida no anexo desta lei.
§1º Os valores da gratificação serão pagos em favor dos servidores baseando-se na classificação a qual unidade está vinculado o servidor, seguindo o percentual constante no anexo desta lei.
§ 2º Os coordenadores municipais farão jus ao percentual de 5% (cinco por cento) do montante percebido pelas unidades beneficiadas pelo PMAQ, na forma do anexo desta lei.

Art. 10A gratificação especial PMAQ não será objeto de incorporação para nenhum efeito, bem como não servirá de base de cálculo para a concessão de outras vantagens.

Art. 11O pagamento da gratificação especial PMAQ terá natureza remuneratória, sobre ele incidindo descontos previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente.

Art. 12O incentivo financeiro de desempenho está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores e poderá ser revisto de acordo com os critérios discricionários da Administração Pública.

Art. 13 Será criada a Comissão do PMAQ/AB, por meio de portaria da lavra do Chefe do Poder Executivo, composta por 5 (cinco) membros, a qual será responsável pelo acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e tratativa dos assuntos pertinentes a esta Lei, sem ônus aos cofres públicos para o exercício da função.

§ 1º Os membros citados no Caput deste artigo poderão ser escolhidos conforme critérios abaixo e nomeados, dentre:

I - 01 (um) Membro representante da Secretaria de Saúde;

II - 01 (um) membro de nível superior;

III - 01 (um) membro de nível médio;

IV - 01 (um) membro das Equipes de Saúde Bucal;

V - 01 (um) representante dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 14Não caberão recursos contra os resultados das análises realizadas pela Comissão do PMAQ/AB e estes resultados serão encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde para execução da suspensão do recurso, bem como para a Secretaria de Administração para adoção das medidas cabíveis.

Art. 15 As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei 930/2014.

Paço do Palácio da Alforria, 23 de maio de 2019.
Sede da Prefeitura Municipal de Icó.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I

Trata da divisão, de forma proporcional, dos recursos oriundos do PMAQ/AB. Para a referida divisão, serão considerados os valores individualizados por cada UBS, conforme o §1º do art. 6º desta Lei.

Categoria Profissional	Percentual
Enfermeiro	14%
Agente Comunitário de Saúde	10%
Odontólogo	9%
Tec. Enfermagem e TSB	5%
Nível médio	2%
Coordenação da atenção básica	5%
Médico	3%
Nível Fundamental	2%
Total	50%

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:87B36E43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 2200 EM 23/05/2019, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.22.01/PMI-SESA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO. Aviso de Errata à Publicação de Extrato de Dispensa de Licitação. Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 2200 em 23 de maio de 2019, páginas 12-13. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel urbano para instalação e funcionamento do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, situado na Rua Coronel Virgílio Correia, nº 496, CEP. 63.500-000, Centro, Iguatu-CE, sobre a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE. **Onde se lê:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E INSERVÍVEIS, SITUADO NA RUA JULHO CAVALCANTE, Nº 708, CEP.: 63.500-000, CENTRO, IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE; **Leia-se:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE IGUATU, SITUADO NA RUA CORONEL VIRGÍLIO CORREIA, Nº 496, CEP. 63.500-000, CENTRO, IGUATU-CE, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE;

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4BB69078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Pessoa Física: **Francisca Graças De Oliveira Medeiros**, com enderenço: Rua Nunes Valente nº 2.115 complemento (Casa 45), Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pela senhora **Francisca Graças De Oliveira Medeiros**, Leiloeira Pública Oficial, a realizar conforme discrimina:
Fundamento Legal: **CHAMADA PÚBLICA** Nº. 2019.04.22.01-**PMI/SEGOV**, Lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado

pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** objeto é a Contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Iguatu, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **Vigência**: 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 23 de Maio de 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:177F5BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
A Secretária da Secretaria da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, o senhor Luiz Rui de Andrade, inscrito no CPF sob o N° 092.807.073-53, doravante denominado simplesmente "Contratante", e a empresa R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI- ME, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº. 316, bairro: Centro, cidade: Iguatu-Ce , inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representado pelo Senhor Rubens de Souza Rodrigues, Proprietário , inscrito no CPF/MF sob o nº.644.083.963-20 e portador da cédula de identidade nº. 9802925870, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.22.01-PMI-SEFAM, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Contrato N°: 2019.05.21.01-PMI/SEFAM**. Objeto** Contratação de empresa para distribuição de boletos do IPTU, para atender as áreas não cobertas pelos Correios, de responsabilidade da Secretaria da Fazenda Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Valor global: R$ 33.739,50 (trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos),conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: ate 90 (noventa) dias. **Dotações orçamentárias:** 0501-041220049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento), Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Signatário(a Luiz Rui de Andrade– Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal. **Pedro Gildásio de Sousa** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 21 de Maio de 2019. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F7538EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU –SECRETARIA DE GOVERNO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A senhora Ana Vládia Costa Bezerra, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo do município de Iguatu-CE, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 2019.04.22.01-PMI-SEGOV**, cujo objetivo é a contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Iguatu, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo deste município, resolveu por **RATIFICAR** a declaração Chamada Pública/Inexigibilidade de licitação emitida pela comissão permanente de licitação, conforme termo de ratificação acostado nos autos do processo. Em, 22/05/2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F53763ED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.05.10.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.997.118/0001-88**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, C/C LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.21.03-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDO OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTO EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.SEINFRA.CE.GOV.BR E WWW.DER.CE.GOV.BR, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL, NO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI - RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E DEMAIS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**VALOR GLOBAL: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº **0601.10.122.0004.1.1010** (MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE); Nº **0601.10.301.0005.1.011** (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) E Nº **0601.10.302.0008.1.012** (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS) - ELEMENTO DE DESPESA: Nº **4.4.90.51.00** (OBRAS E INSTALAÇÕES). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO DE CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. DATA DA ASSINATURA:** 09 DE MAIO DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** SRA. **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (CONTRATANTE)** / SR. **SAMIR DA SILVA PASCOA**(PROPRIETÁRIO) - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 10 DE MAIO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D3E3353C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato de Contratação
Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 20190175 - Pregão Presencial de Nº 2018.12.03.001P - Processo Nº. 002/2019 – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social**. Objeto:** Serviços Gráficos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: Paulo Salazar Primo Júnior – Me,** com o valor global de R$ 214.863,50 (duzentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **Assina pela Contratada:** Paulo Salazar Primo Júnior – Empresário. **Data da Assinatura do Contrato**: 07 de maio de 2019. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Ana Leila Facundo da Silva Alves, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves e Geraldina Lopes Braga. **Vigência do Contrato**: Até 31 de Dezembro do ano corrente. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete do Prefeito, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 2001 04 123 0002 2.069 – Secretaria de Finanças, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria da Saúde, 0506 10 301 0010 2.012 – UBS, 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, recursos Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000) ; 0604 12 122 0002 2.030 – Secretaria da Educação, 0604 12 361 0007 2.032 – Ens, Fundamental e 0604 12 365 0007 2.039 – Ens. Infantil, recursos Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 40% (Fonte 1113000000); 2101 08 122 0002 2.070 – Secretaria da Assistência Social, 2102 08 243 0019 1.103 – Criança Feliz, 2102 08 244 0017 2.076 – IGDBF, 2102 08 244 0017 2.077 – IGD/SUAS, 2102 08 244 0017 2.078 – CRAS e 2102 08 244 0018 2.080 – CREAS, recursos Próprio (Fonte 1001000000) e FNAS (Fonte 1311000000). **Elemento de Despesas de Nº** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE. 07 de maio de 2019.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97136B77

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2019.04.26.01 - Pregão Presencial de Nº 2019.03.20.01 – Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Governo e Planejamento do Município de Irauçuba/CE. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Filtros e Derivados de Petróleo, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Governo e Planejamento. **Contratada: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44, com o valor de R$ 1.100.294,28 (um milhão cem mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), referente aos Lotes I, II, III, IV, V e VI. **Data de Assinatura da Ata:** 29 de abril de 2019.

Irauçuba/CE, 29 de abril de 2019.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5E55F93

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.03.20.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2019.04.29.01. Objeto: Aquisição de Filtros e Derivados de Petróleo, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME,** com o valor de **R$ 549.342,38 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos),** referente aos Lotes I, II, III, IV, V e VI. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de abril de 2019. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social,Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Governo e PLanejamento . **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Ana Leila Facundo da Silva Alves, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves, Geraldina Lopes Braga, José Ivan Praciano Melo, Luis Carlos Lopes Martins, Assírio Lotif Sousa Ferreiram e Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, Próprio (Fonte 1001000000); 2001 04 123 0002 2.069 – Secretaria de Finanças, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria da Saúde, recurso Próprio (Fonte 1211000000), 0506 10 301 0010 2.012 – UBS, 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, 0506 10 302 0011 2.024 – CAPS, 0506 10 304 0014 2.028 – Zoonoses; recurso Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000), 0604 12 122 0002 2.030 – Secretaria da Educação, recurso Próprio (Fonte 1111000000), 0604 12 361 0007 2.032 – Ens. Fundamental, 0604 12 362 0009 2.035 – Ens. Médio, 0604 12 364 0036 2.038 – Form. Acadêmica, recurso Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 40% (Fonte 1113000000); 2101 08 122 0002 2.070 – Secretaria da Assistência Social, 2101 08 122 0016 2.072 – Conselho Tutelar, recurso Próprio (Fonte 1001000000), 2102 08 244 0017 2.076 – IGDBF, 2102 08 244 0017 2.077 – IGD/SUAS, 2102 08 244 0017 2.078 – CRAS; recursos recurso Próprio (Fonte 1001000000) e FNAS (1311000000); 1701 20 122 0002 2.063 – Secretaria de Agricultura; 0901 23 122 0002 2.052 – Secretaria de Des. Econômico; 1001 15 122 0002 2.054 – Secretaria de Infraestrutura e 1501 04 121 0002 2.060 – Secretaria de Governo, recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 30 de abril de 2019.

TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B46E319

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato de Contratação
Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 20190045 - Pregão Presencial de Nº 07.009/2018 - PP SRP - Processo Nº. 001/2019 – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Secretaria da Saúde**. Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Material Laboratorial e Material Médico Hospitalar, destinados as Unidades Básicas de Saúde - UBS e Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: 1. PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME,** com o valor global de R$ 4.626.400,07 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos reais e sete centavos), **2. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** com o valor global de R$ 6.127,582,52 (seis milhões, cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **3. MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTJOS HOSPITALARES LTDA,** com o valor global de R$ 53.138,20 (cinquenta e três mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos) e **4. QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA,** com o valor global de R$ 2.915,80 (dois mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos). **Data da Assinatura do Contrato**: 08 de maio de 2019. **Contratantes:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:**

Maria Raquel Duarte Mota. **Assina pelas Contratadas:** 1. Stálio Gomes Bezerra Júnior – Sócio; 2. Max Jefferson Assunção da Silva – Titular; 3. Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos e 4. José Hairton Teles Santos – Sócio. **Vigência do Contrato**: Até 31 de Dezembro do ano corrente. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 301 0010 2.012 – UBS e 0506 10 302 0011 2.021 – HOSPITAL, recursos Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000). **Elemento de Despesas de Nº** 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

Irauçuba/CE. 08 de maio de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D94C5CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 039-A/2019

PORTARIA N° 039-A/2019 de 02 maio de 2019.

O Vereador **Francisco Olirio Pereira Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Em atendimento a Instrução Normativa 01/2017 de 27 de abril de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, nomear para compor o setor de **almoxarifado** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaguaretama, no período de 02 de maio à 31 de maio de 2019, a seguinte servidora:

Art. 2°-. Designar a servidora abaixo relacionada para compor as atribuições constante do caput do artigo anterior:

JOSIANE GUERRA DE OLIVEIRA

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais:

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA - CEARÁ, em 02 de maio de 2019; 153° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F4797378

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 043/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** no período de **17/05/2019 à 17/05/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama-Ce. em 17 de maio de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Edilson Nobre Carneiro, c**om a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 043/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **043/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama- Ce, 17 de maio de 2019

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 17 de maio de 2019

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AC5D1CB1

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 044/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 044/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **17/05/2019 à 17/05/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 17 de maio de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. deDiárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTALR$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 044/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **044/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 17 de maio de 2019.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 17 de maio de 2019.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FB83D517

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019043001-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019043001-ADM

A(O) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Sec. Municipal de Educação; PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo / Fundo Municipal de Assistência Social; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secretario dos Esportes e Juventude; BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO - Secretaria de Cultura e Turismo por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019043001-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ADAPTADOR DE 25MM
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - ADAPTADOR DE 32MM
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00003 - ALICATE UNIVERSAL 8"
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - ANEL DE VEDAÇÃO SANFONADO PARA VASO SANITÁRIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00005 - APARELHO SANITÁRIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00006 - ARAME FARPADO COM 500 MT
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00007 - ARAME GALVANIZADO 12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00008 - ARAME GALVANIZADO LISO Nº18
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 14,200 (Quatorze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00010 - ARAME LISO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00013 - ARGAMASSA 15KG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - ARGAMASSA 20 KG
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,820 (Dez Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00018 - BACIA SANITARIA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00020 - BACIA SANITARIA.
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00021 - BARBANTE ROLO 100MTS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,160 (Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00023 - BOIA P/ CAIXA D'AGUA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00024 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA
Quantidade: 106,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00025 - BORRACHA SANITARIA
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00026 - BOTA DE COURO COM PISO EMBORRACHADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00027 - BOTA DE PVC COR BRANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00028 - BRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X200MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00029 - BRITA N.0
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00030 - BRITA Nº1
Quantidade: 586,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00031 - BRITA Nº2
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00032 - BRITA Nº3
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00033 - BROCHA P/ PINTURA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00034 - BUJÃO DE 25 C/ROSCA
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - CABO 10MM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CABO 2,5
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00037 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00038 - CABO 6,00MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00039 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00040 - CABO MONOFASICO 2X1,5
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00041 - CABO PARALELO 2X2,5MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - CABO PARALELO 2X2.5
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - CABO PP
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00044 - CABO PP 2,5
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00045 - CABO PP 4X2
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 5,980 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00046 - CABO TRIFASICO 2X2,5
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - CADEADO E-30
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00048 - CADEADO E-35
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00049 - CADEADO E-40
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00050 - CADEADO E-50
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00051 - CADEADO E-60
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00052 - CAIBRO 5,50M
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 8.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00054 - CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00
Quantidade: 8.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00055 - CAIXA D'ÁGUA 1000LTS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00056 - CAIXA D'ÁGUA 500 LTS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00057 - CAIXA D'ÁGUA DE 5000L
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 1.854,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00058 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO C/ CANO
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,380 (Trinta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00059 - CAIXA DE DESCARGA PARA SOBREPOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - CAIXA DE DISJUNTOR E12/16
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 41,300 (Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00061 - CAIXA DE EMBUTIR 4X2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - CAIXA DE LUZ RETANGULAR, PARA ELETRODUTO ROSQUEÁVEL 4X2
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00063 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00064 - CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,250 (Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00066 - CALHA AUTOCOLANTE EM PVC PARA PASSAGEM DE CABO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00067 - CANO 3/4
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,300 (Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00068 - CANO DE PVC DE 100 MM- VARA C/6 MTRS
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 32,550 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - CANO DE PVC DE 150 MM- VARA C/6MTRS
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 103,600 (Cento e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00070 - CANO DE PVC DE 25 MM / VARA C/6 MTRS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,650 (Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00071 - CANO DE PVC DE 25MM VARA C/6M
Quantidade: 396,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,650 (Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - CANO DE PVC DE 32MM-VARA C/06 MTRS
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 18,400 (Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00073 - CANO DE PVC DE 50 MM - VARA C/ 6MTRS
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - CANO DE PVC DE 75 MM - VARA C/6MTRS
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 28,400 (Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00075 - CANO ESGOTO 40MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - CANO PARA CAIXA DE DESCARGA 40"
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00078 - CANO PVC 1"
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 19,300 (Dezenove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00081 - CAPACITOR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - CARRO DE MÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 144,500 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00083 - CERÂMICA 43,5X43,5CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00084 - CERAMICA 46X46CM TIPO A
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - CERAMICA ANTIDESLIZANTE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 18,700 (Dezoito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00087 - CHAVE 3/4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00088 - CHUVEIRO DE PLASTICO
Quantidade: 118,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00089 - CIMENTO 50KG
Quantidade: 1.670,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00090 - CIMENTO COLA ARGAMASSA AC II
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00091 - COLA P/PVC TIPO POLYTUBE 75G
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00092 - COLA PARA CANO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00093 - COLA PARA MADEIRA 960ML
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00095 - CORDA DE SEDA TRANÇADA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00096 - CORTINA LED BRANCO QUENTE 220W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00097 - CUBA P/PIA DE BANHEIRO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 54,250 (Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00098 - CURVA COM ROSCA 25MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00099 - CURVA COM ROSCA 32MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00100 - CURVA DE 100MM
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00101 - CURVA DE 150 MM
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 28,700 (Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00102 - CURVA DE 25MM
Quantidade: 223,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - CURVA DE 32MM
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00104 - CURVA DE 50MM
Quantidade: 141,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00105 - CURVA DE 75 MM
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00106 - CURVA EM PVC 100MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00107 - CURVA EM PVC 40MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00108 - CURVA EM PVC 50MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00109 - DISJUNTOR C32 MONOFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00110 - DISJUNTOR C32 TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00111 - DISJUNTOR C50 MONOFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00112 - DISJUNTOR C50 TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 44,800 (Quarenta e Quatro Reais e Oitenta
Centavos).

Item: 00113 - DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00114 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00116 - DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00117 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa
Centavos).

Item: 00119 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50AMP.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 35,130 (Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Item: 00120 - DOBRADIÇA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00121 - DOBRADIÇA COMUM DE 3 1/2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00122 - DOBRADIÇA CRUZ
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00124 - DOBRADIÇA ZINCADA
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00125 - DROBADIÇA PORTÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00126 - DUCHA PARA BANHEIRO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00127 - ELETRODO SOLDA ELETRICA 2,50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,700 (Doze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00128 - ELETRODUTO 5/8
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00129 - ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00130 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L
Quantidade: 197,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00132 - EXTENSAO 03 MT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00133 - EXTENSÃO 05MT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00134 - EXTENSAO 10MT
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00135 - EXTENSÃO ELETRICA 03 TOMADAS-10MTS.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 16,550 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00137 - FECHADURA INTERNA/EXTERNA
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00138 - FECHADURA P/BANHEIRO.
Quantidade: 104,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 28,800 (Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00139 - FERRO 1/2
Quantidade: 162,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00140 - FERRO 1/4 - VARA C/ 12 MTRS
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 18,260 (Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00142 - FERRO 5/16 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 23,320 (Vinte e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00145 - FERROLHO CHATO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00146 - FERROLHO CHATO.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00147 - FERROLHO REDONDO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00148 - FERROLHO REDONDO.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00149 - FIO 6MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00150 - FIO CABO CORDÃO PARALELO 2X2,5MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00151 - FIO PARALELO 2 X 1,5
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00152 - FITA ISOLANTE 3M 20MT
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00154 - FITA VEDA ROSCA 20MTS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00155 - FITA VEDA ROSCA C/ 10M
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00156 - FOLHAS DE BROMAZIO 10MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 119,800 (Cento e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00157 - FOLHAS DE BROMAZIO 12MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 101,500 (Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00158 - FOLHAS DE BROMAZIO 18MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 175,200 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00159 - FOLHAS DE BROMAZIO 8MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 87,600 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00160 - FORRA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00163 - GESSO A GRANEL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00167 - GRAMPO POLIDO 7/8X10
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00168 - HASTE COBREADA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 9,200 (Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00169 - HASTE DE ATERRAMENTO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00170 - HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00171 - IMPERMEABILIZANTE 3,6KG
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 29,950 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00172 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00173 - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00174 - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00175 - INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00176 - INTERRUPTOR DUPLO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00177 - INTERRUPTOR SIMPLES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00178 - JANELA 100X80 2 FOLHAS DE VIDRO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 122,500 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00179 - JOELHO DE 45 C/ BITOLA DE 100
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00180 - JOELHO DE ESGOTO 50X90MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00181 - JOGO DE CHAVES DE FENDA 06 PEÇAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00184 - KIT PARA BANHEIRO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00185 - KIT PARA VEDAÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00186 - KIT PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00188 - LÂMPADA DE 20W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00189 - LÂMPADA DE 25W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00190 - LÂMPADA DE 40W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00192 - LAMPADA DE LED DE 35W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00193 - LÂMPADA FLUORESCENTE 100W BASE E-27 220W LEITOSA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00194 - LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W (COMPLETA)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 45,570 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e
Sete Centavos).

Item: 00195 - LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W (COMPLETA)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00196 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00197 - LÂMPADA FLUORESCENTE 75W
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00198 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00199 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 100W
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 61,400 (Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00200 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00201 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00202 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 26,230 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Três
Centavos).

Item: 00203 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATTS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00204 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00205 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00206 - LÂMPADA LED A75 20W 6400K BIV
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00207 - LÂMPADA LED A78 20W 6400K BIV
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 27,850 (Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco
Centavos).

Item: 00208 - LÂMPADA LED BULBO 12W E27 6500K
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00209 - LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W 6500K LUZ BRANCA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 50,330 (Cinquenta Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00210 - LÂMPADA LED TUBULAR T5 40W 55CM 6500K BIVOLT
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00211 - LAMPADA VAPOR DE SODIO EM ALTA PRESSÃO 150W
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00212 - LAMPADA VAPOR DE SODIO EM ALTA PRESSÃO 250W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00213 - LAMPADA VAPOR DE SODIO EM ALTA PRESSÃO 70W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,610 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00214 - LÂMPADA VAPOR METALICA 400W
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 38,300 (Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00215 - LÂMPARA LED A140 50W BIVOLT BRANCO FRIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 54,950 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00216 - LAVATÓRIO DE PLASTICO
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00217 - LAVATÓRIO SEM COLUNA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00218 - LAVATORIO SUSPENSO DE LOUÇA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00219 - LAVATORIO SUSPENSO LOUÇA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 51,900 (Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00220 - LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 25,650 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00221 - LINHA DE MADEIRA 4,50M
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00222 - LINHA DE MADEIRA 6,00X15
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00223 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00224 - LINHA DE MADEIRA 6X14
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00225 - LINHA DE MADEIRA 7X14
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00226 - LIXA PARA PAREDE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00227 - LIXAS DE PAREDE/MADEIRA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00228 - LONA 8X4 MT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00229 - LUVA 3/4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00230 - LUVA C/ROSCA 32MM
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00231 - LUVA C/ROSCA DE 25MM
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00232 - LUVA DE PVC
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00233 - LUVA DE VAQUETA TIPO COURO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,100 (Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00234 - LUVA EM PVC 25MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00235 - LUVA EM PVC 32MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00236 - LUVA LISA SOLDAVEL 25MM
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00237 - LUVA LISA SOLDAVEL 32MM
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00238 - LUVA MISTA C/ROSCA 25MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00239 - LUVA MISTA C/ROSCA 32MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00240 - LUVAS TRICOTADAS DE ALGODÃO 4 FIOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,420 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00241 - MALHA DE LARGE 3/2 MTRS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00242 - MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00243 - MANGUEIRA DE JARDIM FLEX 3/4"
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00247 - MANGUEIRA P/CAIXA DE DESCARGA DE 1/2"
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00248 - MANGUEIRA TRANSADA P/ FOGAO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,650 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00249 - MANGUEIRA TRANSADA P/FOGÃO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,660 (Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00250 - MARTELO 20mm
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,090 (Quinze Reais e Nove Centavos).

Item: 00251 - MÁSCARA DE PLASTICO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00252 - MÁSCARA DE SOLDA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00253 - MASCARA RESPIRATÓRIA C/2 FILTROS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00254 - MASSA CORRIDA (MASSA PARA TINTA) 3,6L
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00255 - MASSA CORRIDA 18LT
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00256 - MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00257 - PÁ C/CABO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00259 - PARAFUSO COM BUCHA Nº10
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00260 - PARAFUSO COM BUCHA Nº12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00261 - PARAFUSO COM BUCHA Nº8
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00262 - PIA INOX 1.20
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00263 - PLACA CEGA 4X2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00265 - PLAFON COM SOQUETE PARA LÂMPADA LED BULBO E27
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00266 - PLUG ADAPTADOR "T" ELÉTRICO NOVO PADRÃO
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00267 - PLUG FEMEA
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00268 - PLUG FEMEA PARA EXT. PADRÃO NOVO 10A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00269 - PLUG MACHO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00270 - PLUG MACHO PARA EXT. NOVO PADRÃO 10A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00271 - PLUG MACHO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00272 - PNEU PARA CARRO DE MÃO.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,800 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00274 - PORTA PARANÁ 2,10X0,80
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00276 - PORTA TIPO PARANÁ TAM.2,10 X 0,80
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00277 - PORTA TIPO PARANÁ TAMANHO 0,60X2,10
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00278 - PREGO 11/2X13
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00279 - PREGO 21/2X10 C/CABEÇA
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00280 - PREGO 3X9
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00281 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 10X10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00282 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 15X15
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00283 - PREGO P/LINHA 3 1/2X10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00284 - PREGO RIPAL 100%
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00285 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 114,330 (Cento e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00286 - RALO DE PLASTICO
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00287 - REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40/36W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 28,250 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco
Centavos).

Item: 00288 - REATOR ELETRICO 1X20W
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00289 - REATOR ELETRICO 1X40W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00290 - REATOR PARTIDA RAPIDA 40W
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00291 - REATOR VAPOR METALICO 400W.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00292 - REDUÇÃO DE 32/25
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00293 - REFLETOR (CAIXA) PARA LÂMPADA DE 400W
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00294 - REFLETOR LED 100W DESIGN BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00295 - REFLETOR LED 10W BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00296 - REFLETOR LED 200W 15000LM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 283,790 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e
Setenta e Nove Centavos).

Item: 00297 - REGISTRO PVC 25MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00298 - REGISTRO PVC 32MM
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,830 (Dez Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00299 - REJUNTE CINZA 1KG
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00301 - REPARO HIDRUALICO PARA CAIXA DE DESCARGA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00302 - REPARO HIDRUAULICO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00303 - RIPA 4,50M
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00304 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 8.800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, pelo menor lance de R$ 2,330 (Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00305 - RODIZIO SILICONE ANTI RISCO 36MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00306 - ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00307 - SANITÁRIO MASCULINO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00308 - SIFRAO SIMPLES
Quantidade: 97,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00309 - SOLVENTE 2L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00310 - SOLVENTE.
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00311 - SOQUETE C/ RABICHO E-27
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00312 - SOQUETE COM RABICHO
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00313 - SOQUETE DE PLÁSTICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00314 - SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 21,800 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00315 - SOQUETE LÂMPADA FLUORESCENTE EM TERMOPLÁSTICO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00316 - SOQUETE PLAFON
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00317 - SOQUETE PRATICO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00318 - SOQUETE TIPO MONTADINHA COM RABICHO PARA LÂMPADA DICROICA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,620 (Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00319 - STARD LÂMPADA FLUORESCENTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00320 - T EM PVC 100MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00321 - T EM PVC 25MM
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00322 - T EM PVC 32MM
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00323 - T EM PVC 40MM PARA ESGOTO
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00324 - T EM PVC 50MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00325 - TAMPA SANITÁRIA ALMOFADADA
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00326 - TAMPÃO DE 25MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00327 - TAMPÃO DE 32MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00332 - TELHA DE AMIANTO TAM. 2,44X0,50CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 25,780 (Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00333 - TELHA DE CERÂMICA.
Quantidade: 67.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00334 - TESTE ELÉTRICO DIGITAL 12/250V
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00335 - TIJOLO PM/8 FUROS
Quantidade: 98.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00336 - TINTA A BASE D'ÁGUA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00337 - TINTA AMARELA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00338 - TINTA AMARELA A BASE D' AGUA
Quantidade: 425,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00339 - TINTA BRANCA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00340 - TINTA BRANCO GELO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00341 - TINTA BRANCO GELO(LT)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00342 - TINTA ESMALTE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00343 - TINTA LATEX 10L COR BRANCA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00344 - TINTA LATEX 18 LTS
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00345 - TINTA LATEX 3,6L COR VERDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00346 - TINTA LATEX 3600ML
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00347 - TINTA MARRON 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00348 - TINTA OURO VELHO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00349 - TINTA PRETA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00350 - TINTA TIPO SUPERCAL
Quantidade: 790,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00351 - TINTA VERMELHA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00352 - TOMADA DE EMBUTIR 20A
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00353 - TOMADA DUPLA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00354 - TOMADA EXTERNA QUADRADA
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00355 - TOMADA EXTERNA REDONDA
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00356 - TORNEIRA DE INOX TAM.1/2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00357 - TORNEIRA DE METAL ACABAMENTO CROMADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,200 (Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00358 - TORNEIRA INOX
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00359 - TORNEIRA INOX TAM.3/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00360 - TORNEIRA JARDIM DE METAL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,200 (Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00361 - TORNEIRA JARDIM METAL
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 22,200 (Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00362 - TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMADO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00363 - TORNEIRA PARA PIA 1/2" DE PLÁSTICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00364 - TORNEIRA PARA PIA 3/4" DE PLÁSTICO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00365 - TORNEIRA PLASTICA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00366 - TRELIÇA 8CM
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 21,750 (Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00367 - TRELIÇA DE 12 MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00368 - TRINCHA 2 POLEGADAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00369 - TRINCHA 3/4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00370 - TRINCHA DE 1 1/2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00371 - TRINCHA PINCEL PINTURA PAREDES 4"
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00373 - TUDO SOLDÁVEL PRESSÃO (MARROM) PVC 25MM - BARRA 6 METROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00377 - VARA DE FERRO LISO 1/4
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00378 - VARA DE FERRO LISO 3/8
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00379 - VARA DE FERRO LISO 5/16
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00380 - VARAS DE METALON 20X20
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00381 - VARAS DE METALON 30X20
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 43,900 (Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00382 - VARAS DE METALON 30X30

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00383 - VARAS DE METALON 30X50
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, pelo menor lance de R$ 70,500 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00384 - VERNIZ COPAL BRILHANTE GALÃO 3,6L
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00385 - VIGA DE FERRO ESQUELETO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 20/05/2019

Adjudicado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Sec. Municipal de Educação ; PRICILA CUNHA CORDEIRO; Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo/Fundo Municipal de Assistência Social; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA; Secretária Municipal de Saúde; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secretario dos Esportes e Juventude;BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO - Secretaria de Cultura e Turismo, autoridades competentes das secretarias, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ADAPTADOR DE 25MM
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - ADAPTADOR DE 32MM
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00003 - ALICATE UNIVERSAL 8"
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - ANEL DE VEDAÇÃO SANFONADO PARA VASO SANITÁRIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00005 - APARELHO SANITÁRIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00006 - ARAME FARPADO COM 500 MT
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 233,000 (Duzentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00007 - ARAME GALVANIZADO 12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00008 - ARAME GALVANIZADO LISO Nº18
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,200 (Quatorze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00010 - ARAME LISO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00013 - ARGAMASSA 15KG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - ARGAMASSA 20 KG
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,820 (Dez Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00018 - BACIA SANITARIA

Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00020 - BACIA SANITARIA.
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,000 (Cento e Três Reais).

Item: 00021 - BARBANTE ROLO 100MTS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,160 (Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Item: 00023 - BOIA P/ CAIXA D'AGUA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00024 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA
Quantidade: 106,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00025 - BORRACHA SANITARIA
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00026 - BOTA DE COURO COM PISO EMBORRACHADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00027 - BOTA DE PVC COR BRANCA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00028 - BRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X200MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00029 - BRITA N.0
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00030 - BRITA Nº1
Quantidade: 586,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00031 - BRITA Nº2
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00032 - BRITA Nº3
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00033 - BROCHA P/ PINTURA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00034 - BUJÃO DE 25 C/ROSCA
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - CABO 10MM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CABO 2,5
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00037 - CABO 2,5MM PEÇA C/ 100M
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00038 - CABO 6,00MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00039 - CABO 6,0MM PEÇA C/100M
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 249,000 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00040 - CABO MONOFASICO 2X1,5
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00041 - CABO PARALELO 2X2,5MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00042 - CABO PARALELO 2X2.5
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - CABO PP
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00044 - CABO PP 2,5
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,390 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00045 - CABO PP 4X2
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,980 (Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00046 - CABO TRIFASICO 2X2,5
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - CADEADO E-30
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00048 - CADEADO E-35
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00049 - CADEADO E-40
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00050 - CADEADO E-50
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00051 - CADEADO E-60
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00052 - CAIBRO 5,50M
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - CAIBRO DE MADEIRA 2,5X5,00
Quantidade: 8.600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00054 - CAIBRO DE MADEIRA 3,00X5,00
Quantidade: 8.200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00055 - CAIXA D'ÁGUA 1000LTS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00056 - CAIXA D'ÁGUA 500 LTS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00057 - CAIXA D'ÁGUA DE 5000L
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.854,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00058 - CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO C/ CANO
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,380 (Trinta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00059 - CAIXA DE DESCARGA PARA SOBREPOR
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - CAIXA DE DISJUNTOR E12/16
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,300 (Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00061 - CAIXA DE EMBUTIR 4X2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - CAIXA DE LUZ RETANGULAR, PARA ELETRODUTO ROSQUEÁVEL 4X2
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00063 - CAIXA P/ DISJUNTOR MONOFÁSICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00064 - CAIXA P/ DISJUNTOR TRIFÁSICO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,250 (Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00066 - CALHA AUTOCOLANTE EM PVC PARA PASSAGEM DE CABO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00067 - CANO 3/4
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,300 (Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00068 - CANO DE PVC DE 100 MM- VARA C/6 MTRS
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,550 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - CANO DE PVC DE 150 MM- VARA C/6MTRS
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 103,600 (Cento e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00070 - CANO DE PVC DE 25 MM / VARA C/6 MTRS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,650 (Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00071 - CANO DE PVC DE 25MM VARA C/6M
Quantidade: 396,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,650 (Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00072 - CANO DE PVC DE 32MM-VARA C/06 MTRS
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,400 (Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00073 - CANO DE PVC DE 50 MM - VARA C/ 6MTRS
Quantidade: 77,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - CANO DE PVC DE 75 MM - VARA C/6MTRS
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,400 (Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00075 - CANO ESGOTO 40MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - CANO PARA CAIXA DE DESCARGA 40"
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00078 - CANO PVC 1"
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,300 (Dezenove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00081 - CAPACITOR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - CARRO DE MÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 144,500 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00083 - CERÂMICA 43,5X43,5CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,800 (Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00084 - CERAMICA 46X46CM TIPO A
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - CERAMICA ANTIDESLIZANTE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,700 (Dezoito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00087 - CHAVE 3/4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00088 - CHUVEIRO DE PLASTICO
Quantidade: 118,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00089 - CIMENTO 50KG
Quantidade: 1.670,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00090 - CIMENTO COLA ARGAMASSA AC II
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00091 - COLA P/PVC TIPO POLYTUBE 75G
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00092 - COLA PARA CANO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00093 - COLA PARA MADEIRA 960ML
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00095 - CORDA DE SEDA TRANÇADA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00096 - CORTINA LED BRANCO QUENTE 220W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00097 - CUBA P/PIA DE BANHEIRO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,250 (Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00098 - CURVA COM ROSCA 25MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00099 - CURVA COM ROSCA 32MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00100 - CURVA DE 100MM
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00101 - CURVA DE 150 MM
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,700 (Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).

Item: 00102 - CURVA DE 25MM
Quantidade: 223,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - CURVA DE 32MM
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00104 - CURVA DE 50MM
Quantidade: 141,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00105 - CURVA DE 75 MM
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00106 - CURVA EM PVC 100MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00107 - CURVA EM PVC 40MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00108 - CURVA EM PVC 50MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00109 - DISJUNTOR C32 MONOFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00110 - DISJUNTOR C32 TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00111 - DISJUNTOR C50 MONOFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00112 - DISJUNTOR C50 TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,800 (Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00113 - DISJUNTOR MONOFASICO 15AMP.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00114 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP.
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00116 - DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00117 - DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00119 - DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50AMP.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,130 (Trinta e Cinco Reais e Treze Centavos).

Item: 00120 - DOBRADIÇA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00121 - DOBRADIÇA COMUM DE 3 1/2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00122 - DOBRADIÇA CRUZ
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00124 - DOBRADIÇA ZINCADA
Quantidade: 92,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00125 - DROBADIÇA PORTÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00126 - DUCHA PARA BANHEIRO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00127 - ELETRODO SOLDA ELETRICA 2,50MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,700 (Doze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00128 - ELETRODUTO 5/8
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00129 - ELETRODUTO FLEXÍVEL TIPO GARGANTA
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00130 - ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L
Quantidade: 197,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00132 - EXTENSAO 03 MT
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,600 (Doze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00133 - EXTENSÃO 05MT
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00134 - EXTENSAO 10MT
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00135 - EXTENSÃO ELETRICA 03 TOMADAS-10MTS.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,550 (Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00137 - FECHADURA INTERNA/EXTERNA
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,900 (Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00138 - FECHADURA P/BANHEIRO.
Quantidade: 104,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,800 (Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00139 - FERRO 1/2
Quantidade: 162,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00140 - FERRO 1/4 - VARA C/ 12 MTRS
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,260 (Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00142 - FERRO 5/16 - VARA C/12 MTRS
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,320 (Vinte e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00145 - FERROLHO CHATO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00146 - FERROLHO CHATO.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00147 - FERROLHO REDONDO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00148 - FERROLHO REDONDO.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00149 - FIO 6MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00150 - FIO CABO CORDÃO PARALELO 2X2,5MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00151 - FIO PARALELO 2 X 1,5
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00152 - FITA ISOLANTE 3M 20MT
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00154 - FITA VEDA ROSCA 20MTS
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00155 - FITA VEDA ROSCA C/ 10M
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00156 - FOLHAS DE BROMAZIO 10MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,800 (Cento e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00157 - FOLHAS DE BROMAZIO 12MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 101,500 (Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00158 - FOLHAS DE BROMAZIO 18MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,200 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00159 - FOLHAS DE BROMAZIO 8MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,600 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00160 - FORRA DE MADEIRA 2,10X0,80
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00163 - GESSO A GRANEL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00167 - GRAMPO POLIDO 7/8X10
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00168 - HASTE COBREADA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,200 (Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00169 - HASTE DE ATERRAMENTO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00170 - HASTE DE ATERRAMENTO COM CONECTOR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00171 - IMPERMEABILIZANTE 3,6KG
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,950 (Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00172 - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO+TOMADA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00173 - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COM TOMADA
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00174 - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.
nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00175 - INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00176 - INTERRUPTOR DUPLO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00177 - INTERRUPTOR SIMPLES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00178 - JANELA 100X80 2 FOLHAS DE VIDRO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 122,500 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00179 - JOELHO DE 45 C/ BITOLA DE 100
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00180 - JOELHO DE ESGOTO 50X90MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00181 - JOGO DE CHAVES DE FENDA 06 PEÇAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00184 - KIT PARA BANHEIRO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00185 - KIT PARA VEDAÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00186 - KIT PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA 3/8
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00188 - LÂMPADA DE 20W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00189 - LÂMPADA DE 25W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00190 - LÂMPADA DE 40W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00192 - LAMPADA DE LED DE 35W
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00193 - LÂMPADA FLUORESCENTE 100W BASE E-27 220W LEITOSA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00194 - LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W (COMPLETA)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,570 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00195 - LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W (COMPLETA)
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00196 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00197 - LÂMPADA FLUORESCENTE 75W
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00198 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00199 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 100W
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,400 (Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00200 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WATTS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00201 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WATTS
Quantidade: 37,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00202 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 35WATTS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,230 (Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00203 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATTS

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00204 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00205 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00206 - LÂMPADA LED A75 20W 6400K BIV
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00207 - LÂMPADA LED A78 20W 6400K BIV
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,850 (Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00208 - LÂMPADA LED BULBO 12W E27 6500K
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00209 - LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W 6500K LUZ BRANCA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,330 (Cinquenta Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00210 - LÂMPADA LED TUBULAR T5 40W 55CM 6500K BIVOLT
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00211 - LAMPADA VAPOR DE SODIO EM ALTA PRESSÃO 150W
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00212 - LAMPADA VAPOR DE SODIO EM ALTA PRESSÃO 250W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00213 - LAMPADA VAPOR DE SODIO EM ALTA PRESSÃO 70W
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,610 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

Item: 00214 - LÂMPADA VAPOR METALICA 400W
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J.nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,300 (Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00215 - LÂMPARA LED A140 50W BIVOLT BRANCO FRIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,950 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00216 - LAVATÓRIO DE PLASTICO
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00217 - LAVATÓRIO SEM COLUNA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00218 - LAVATORIO SUSPENSO DE LOUÇA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00219 - LAVATORIO SUSPENSO LOUÇA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,900 (Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00220 - LINHA DE MAÇARANDUBA 7X14
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,650 (Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00221 - LINHA DE MADEIRA 4,50M
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00222 - LINHA DE MADEIRA 6,00X15
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00223 - LINHA DE MADEIRA 6X12
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00224 - LINHA DE MADEIRA 6X14
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00225 - LINHA DE MADEIRA 7X14
Quantidade: 1.550,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00226 - LIXA PARA PAREDE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00227 - LIXAS DE PAREDE/MADEIRA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00228 - LONA 8X4 MT
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00229 - LUVA 3/4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00230 - LUVA C/ROSCA 32MM
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00231 - LUVA C/ROSCA DE 25MM
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00232 - LUVA DE PVC
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00233 - LUVA DE VAQUETA TIPO COURO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,100 (Oito Reais e Dez Centavos).

Item: 00234 - LUVA EM PVC 25MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00235 - LUVA EM PVC 32MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00236 - LUVA LISA SOLDAVEL 25MM
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00237 - LUVA LISA SOLDAVEL 32MM
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00238 - LUVA MISTA C/ROSCA 25MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00239 - LUVA MISTA C/ROSCA 32MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00240 - LUVAS TRICOTADAS DE ALGODÃO 4 FIOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,420 (Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00241 - MALHA DE LARGE 3/2 MTRS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00242 - MANGUEIRA DE CRISTAL 5/8
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00243 - MANGUEIRA DE JARDIM FLEX 3/4"
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00247 - MANGUEIRA P/CAIXA DE DESCARGA DE 1/2"
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00248 - MANGUEIRA TRANSADA P/ FOGAO
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,650 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00249 - MANGUEIRA TRANSADA P/FOGÃO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,660 (Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00250 - MARTELO 20mm
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,090 (Quinze Reais e Nove Centavos).

Item: 00251 - MÁSCARA DE PLASTICO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00252 - MÁSCARA DE SOLDA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00253 - MASCARA RESPIRATÓRIA C/2 FILTROS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00254 - MASSA CORRIDA (MASSA PARA TINTA) 3,6L
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00255 - MASSA CORRIDA 18LT
Quantidade: 88,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00256 - MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00257 - PÁ C/CABO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00259 - PARAFUSO COM BUCHA Nº10
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00260 - PARAFUSO COM BUCHA Nº12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00261 - PARAFUSO COM BUCHA Nº8
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00262 - PIA INOX 1.20
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00263 - PLACA CEGA 4X2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00265 - PLAFON COM SOQUETE PARA LÂMPADA LED BULBO E27
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00266 - PLUG ADAPTADOR "T" ELÉTRICO NOVO PADRÃO
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00267 - PLUG FEMEA
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00268 - PLUG FEMEA PARA EXT. PADRÃO NOVO 10A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00269 - PLUG MACHO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00270 - PLUG MACHO PARA EXT. NOVO PADRÃO 10A
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00271 - PLUG MACHO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00272 - PNEU PARA CARRO DE MÃO.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,800 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00274 - PORTA PARANÁ 2,10X0,80
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00276 - PORTA TIPO PARANÁ TAM.2,10 X 0,80
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00277 - PORTA TIPO PARANÁ TAMANHO 0,60X2,10
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00278 - PREGO 11/2X13
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00279 - PREGO 21/2X10 C/CABEÇA
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00280 - PREGO 3X9
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00281 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 10X10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00282 - PREGO EM AÇO TEMPERADO 15X15
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00283 - PREGO P/LINHA 3 1/2X10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00284 - PREGO RIPAL 100%
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00285 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 114,330 (Cento e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00286 - RALO DE PLASTICO
Quantidade: 67,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00287 - REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40/36W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,250 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00288 - REATOR ELETRICO 1X20W
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00289 - REATOR ELETRICO 1X40W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00290 - REATOR PARTIDA RAPIDA 40W
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00291 - REATOR VAPOR METALICO 400W.
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).
Item: 00292 - REDUÇÃO DE 32/25
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00293 - REFLETOR (CAIXA) PARA LÂMPADA DE 400W
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00294 - REFLETOR LED 100W DESIGN BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00295 - REFLETOR LED 10W BRANCO FRIO 6000K
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00296 - REFLETOR LED 200W 15000LM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 283,790 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00297 - REGISTRO PVC 25MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00298 - REGISTRO PVC 32MM
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,830 (Dez Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00299 - REJUNTE CINZA 1KG
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00301 - REPARO HIDRUALICO PARA CAIXA DE DESCARGA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00302 - REPARO HIDRUAULICO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00303 - RIPA 4,50M
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00304 - RIPA DE MADEIRA 1,5X5,0
Quantidade: 8.800,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME, C.N.P.J. nº 02.629.929/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,330 (Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00305 - RODIZIO SILICONE ANTI RISCO 36MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00306 - ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00307 - SANITÁRIO MASCULINO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Item: 00308 - SIFRAO SIMPLES
Quantidade: 97,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Item: 00309 - SOLVENTE 2L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00310 - SOLVENTE.
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00311 - SOQUETE C/ RABICHO E-27
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00312 - SOQUETE COM RABICHO
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00313 - SOQUETE DE PLÁSTICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00314 - SOQUETE DECORATIVO, REDONDO EM PVC.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,800 (Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00315 - SOQUETE LÂMPADA FLUORESCENTE EM TERMOPLÁSTICO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00316 - SOQUETE PLAFON
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00317 - SOQUETE PRATICO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00318 - SOQUETE TIPO MONTADINHA COM RABICHO PARA LÂMPADA DICROICA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,620 (Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00319 - STARD LÂMPADA FLUORESCENTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00320 - T EM PVC 100MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00321 - T EM PVC 25MM
Quantidade: 117,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00322 - T EM PVC 32MM
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00323 - T EM PVC 40MM PARA ESGOTO
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00324 - T EM PVC 50MM PARA ESGOTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00325 - TAMPA SANITÁRIA ALMOFADADA
Quantidade: 99,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00326 - TAMPÃO DE 25MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00327 - TAMPÃO DE 32MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00332 - TELHA DE AMIANTO TAM. 2,44X0,50CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,780 (Vinte e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00333 - TELHA DE CERÂMICA.
Quantidade: 67.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00334 - TESTE ELÉTRICO DIGITAL 12/250V
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00335 - TIJOLO PM/8 FUROS
Quantidade: 98.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00336 - TINTA A BASE D'ÁGUA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00337 - TINTA AMARELA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00338 - TINTA AMARELA A BASE D' AGUA
Quantidade: 425,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00339 - TINTA BRANCA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00340 - TINTA BRANCO GELO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00341 - TINTA BRANCO GELO(LT)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00342 - TINTA ESMALTE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00343 - TINTA LATEX 10L COR BRANCA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,000 (Oitenta e Três Reais).

Item: 00344 - TINTA LATEX 18 LTS
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: LATÃO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00345 - TINTA LATEX 3,6L COR VERDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00346 - TINTA LATEX 3600ML
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00347 - TINTA MARRON 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00348 - TINTA OURO VELHO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00349 - TINTA PRETA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00350 - TINTA TIPO SUPERCAL
Quantidade: 790,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00351 - TINTA VERMELHA 3,6L ESMALTE SINTÉTICO MADEIRA E METAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00352 - TOMADA DE EMBUTIR 20A
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00353 - TOMADA DUPLA
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00354 - TOMADA EXTERNA QUADRADA
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, C.N.P.J. nº 10.486.051/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00355 - TOMADA EXTERNA REDONDA
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00356 - TORNEIRA DE INOX TAM.1/2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00357 - TORNEIRA DE METAL ACABAMENTO CROMADO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,200 (Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00358 - TORNEIRA INOX
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00359 - TORNEIRA INOX TAM.3/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00360 - TORNEIRA JARDIM DE METAL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,200 (Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00361 - TORNEIRA JARDIM METAL
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,200 (Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00362 - TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMADO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00363 - TORNEIRA PARA PIA 1/2" DE PLÁSTICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00364 - TORNEIRA PARA PIA 3/4" DE PLÁSTICO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00365 - TORNEIRA PLASTICA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00366 - TRELIÇA 8CM
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,750 (Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00367 - TRELIÇA DE 12 MM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00368 - TRINCHA 2 POLEGADAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00369 - TRINCHA 3/4
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00370 - TRINCHA DE 1 1/2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00371 - TRINCHA PINCEL PINTURA PAREDES 4"
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00373 - TUDO SOLDÁVEL PRESSÃO (MARROM) PVC 25MM - BARRA 6 METROS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00377 - VARA DE FERRO LISO 1/4
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$13,000 (Treze Reais).

Item: 00378 - VARA DE FERRO LISO 3/8
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00379 - VARA DE FERRO LISO 5/16
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00380 - VARAS DE METALON 20X20
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,900 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00381 - VARAS DE METALON 30X20
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,900 (Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00382 - VARAS DE METALON 30X30
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00383 - VARAS DE METALON 30X50
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: GENESIO BEZERRA PEIXOTO - ME, C.N.P.J. nº 10.503.175/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,500 (Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00384 - VERNIZ COPAL BRILHANTE GALÃO 3,6L
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00385 - VIGA DE FERRO ESQUELETO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/05/2019

Homologado para: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME, C.N.P.J. nº 20.662.901/0001-56, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 23 de Maio de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C0FB3C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2019052101-ADM

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - Aviso de Licitação. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público aos interessados, que no dia **05/06/2019, às 09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019052101-ADM, com o objeto: Aquisição de Equip. para Esporte e Mat. Esportivos e de Premiações, junto as Sec. Municipais de Jaguaretama-CE, infor. pelo Tel. 88 3576-1305, o edital se encontra na íntegra na comissão de licitação e site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 23 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9EDB7F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019041703-SAUD,

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2019041703-SAUD, objeto: Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares- MSD do Município de Jaguaretama-CE. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das propostas de preços será dia **28/05/2019 ás 10:00horas**, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br .

Jaguaretama-CE, 23 de Maio de 2019.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A4C447DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2205002/19 DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho ,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: REUNIÃO TECNICA SOBRE O CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARA.

NOME: SILDIMAR RUFINO DE SENA
CPF: 102.843.914-84
CARGO: COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO – SEC. DO DESENV. SOCIAL E DO TRABALHO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 23 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01

TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Sec. do Desenv. Social e do Trabalho, em 22 de maio de 2019.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2A546DF9

GABINETE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2205001/19 DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Chefe de Gabinete ,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO GABINETE DE NELSON MARTINS.

NOME: ANIZIARIO JORGE COSTA
CPF: 500.415.843-68
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 23 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 639,60
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 639,60

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:4C966A48

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 2005001/19 DE 20 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho ,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: REUNIÃO TÉCNICA SOBRE O CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARA.

NOME: IACEMA TAVARES SERAFIM
CPF: 981.814.763-53
CARGO: COORDENADORA DE GEGSTÃO– SEC. DO DESENV. SOCIAL E DO TRABALHO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 20 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Sec. do Desenv. Social e do Trabalho, em 20 de maio de 2019.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:3AACDE53

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2105001/19 DE 21 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

o **Secretário de Saúde ,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RECEBER MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL BEM COMO FAZER OS AGENDAMENTOS DOS PACIENTES NO JURÍDICO DA SESA.

NOME: HILDEMBERGUE BEZERRA TELES
CPF: 616.504.803-00
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 21 E 22 DE MAIO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2019.

JHASKEJHAN JORGE EMÍDIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CD6575F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/GP//2019

PORTARIA Nº 300/GP//2019

Dispõe sobre a concessão de ajuda pecuniária ao ex-vereador JOÃO BATISTA MONTENEGRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 178, II, "f", da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE

Art. 1° - Concede ao ex-vereador JOÃO BATISTA MONTENEGRO, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 127.508, inscrito no CPF sob o nº. 004.871.203-53, a ajuda pecuniária no percentual de 40% (quarenta por cento) do subsídio do vereador em atividade, a partir do mês de maio de 2019, em observância aos regramentos legais pertinentes, na dicção do art. 1º, § 2º, da Lei Municipal nº. 161/90 e do Parecer Jurídico nº. 67, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Art. 2- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – CE, 20 DE MAIO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:33CACC93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15051701SEAD-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017DIVE-PP

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15051701SEAD-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017DIVE-PP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**VALOR DO ADITIVO**: R**16.896,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses (doze), de 16/05/2019 a 15/05/2020.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador) da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

MOMBAÇA-CE, 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C34BCA32

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019ESPJ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano 2019, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota e Cícero César Pinheiro da Silva – membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. O presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos documentos de habilitação e Proposta Técnica do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019ESPJ – CP SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. Cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO à recepção e seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho e demais documentos das OSCs, sem fins lucrativos, visando a celebração de** TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM MUNICIPAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR, COM A REALIZAÇÃO DO VII CIRCUITO DE VAQUEJADA 2019 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA. Participou do presente Chamamento Público, o(s) seguinte(s) **GRUPO(S) - 1 – ESTATUTO DA LIGA MOMBACENSE DE VAQUEJADA - LIMVAQ, inscrita no CNPJ nº 24.816.727/0001-00, com sede na Travessa Beira Rio, 76, Mombaça, Ceará, através do seu representante legal, o Sr. PEDRO CANDIDO PEDROSA FILHO (Presidente) portador do RG nº 218744992SSP/CE e CPF nº 491.478.623-00**. Ato contínuo verificou-se que o Grupo - **1 - ESTATUTO DA LIGA MOMBACENSE DE VAQUEJADA - LIMVAQ** cumpriu os requisitos do edital e fora declarada **HABILITADA.** Após análise da Proposta técnica, considerou-se **VENCEDORA** a participante **ESTATUTO DA LIGA MOMBACENSE DE VAQUEJADA - LIMVAQ**, com o valor global referente ao plano de trabalho de **R$ 120.525,00 (CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). É O RESULTADO**. Em seguida o Presidente faz constar em ata que o resultado será publicado em jornal de grande circulação e/ou Diário Oficial dos Municípios, momento em que será aberto prazo recursal prescrito na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, que dá por encerrada a sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente

DALILLA COSTA MOTA
Membro

CÍCERO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6E65998F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-002/2019-IMAMN. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE KIT´S DE LIXEIRAS PARA

A REALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA, A SEREM INSTALADAS NAS ESCOLAS E NOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES (PEÇAS GRÁFICAS) E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE JUNHO DE 2019, ÀS 11:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3DE43831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190373-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, COM SEDE À RUA TRISTÃO GONÇALVES, 234-A, CENTRO, 63.480-000, JAGUARETAMA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.950.031/0001-18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-003/2019-SEDUC. TIPO**: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 26 E 26.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI ATUALIZADA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO PREDIAL) DA C.E.I PINÓQUIO, LOCALIZADA A RUA JEREMIAS CÂNDIDO, º 811, BAIRRO SÃO JOSÉ, DESTE MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 26 E 26.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: WWW.SEINFRA.CE.GOV.BR E WWW.DER.CE.GOV.BR, E TABELA SINAPI ATUALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 140.444,44** (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DA EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR.

MORADA NOVA-CE, 17 DE MAIO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BD0B0149

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Morada Nova-Ce publica **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO TP-003/2019-SEDUC**, objetivando a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços de (...) LOTE I e LOTE II.Justificativa: Devido a dedetização das instalações do Paço municipal, atividade que exigirá 2 (dois) dias de aplicação e 1 (um) dia de quarentena, que ocorrerá no dia 24 de maio, nesta sexta feira, reabrindo normalmente o respectivo prédio público, no dia 27 de maio, segunda-feira.Abertura da sessão de licitação adiada para o dia 27/05/2019 às 09:00 horas, na Av. Manoel Castro, nº. 726, Centro, Morada Nova, Ceará, conforme o **item 22.12 do instrumento Editalício**.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7E775348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ WILLAMI LIMA**, a partir de 02 de MAIO de 2019, no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, símbolo CDA - 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:D2A803D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSENILTON SARAIVA LEANDRO**, a partir de 02 de MAIO de 2019, no cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, símbolo CDA - 9, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:F8E80D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCELO DA SILVA**, a partir de 02 de MAIO de 2019, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, símbolo CDA - 10, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:37C3CDA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – I,** no valor de **R$ 700,00** (setecentos reais), ao servidor público efetivo **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, matricula 1304429**, pelo período de **MAIO A DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:F5B1C7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CESSAR, a partir de 02 de MAIO de 2019, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – I,** no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), concedida ao servidor público **JOHN SANINBERG DA SILVA ALVES, matrícula 1309552**, pelo período de **ABRIL A DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:EE2B3021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao servidor público **JOHN SANINBERG DA SILVA ALVES**, matricula 1309552, pelo período de **MAIO A DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017, alterada pela Lei 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:CE410574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora**MARIA REGILANE DA SILVA MAIA, matricula nº 1391383**,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria de Saúde - SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:CED7A870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **THAYRONNE REUBER SOARES DO NASCIMENTO**, a partir de **1º de MAIO de 2019**, no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA 12, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:39F05669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, a partir de 06 de maio de 2019, a servidora**CLAUDIANA DE OLIVEIRA NOBRE, matricula nº 1391385**,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente à Administração Direta, com exercício na Secretaria de Educação - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:EE297184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO ALELUIA PEREIRA**, a partir de 02 de MAIO de 2019, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE INCENTIVO E AGRICULTURA FAMILIAR**, símbolo CDA-10, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos – SEAGRI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:21FE60DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), à servidora pública efetiva **ANA CLAUDIA GIRÃO FREIRE, matricula 1300903**, pelo período de **MAIO A DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal no art. 33 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:A43A5D33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA VERONICA GOMES ANDRADE, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2003032010538, inscrita no CPF sob o nº 427.092.533-72, com matricula: 1307908, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.467,71 (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.762,65
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	352,53
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	352,53
TOTAL	**R$ 2.467,71**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:961E5B18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

DAMIANA FELIPE RAULINO, brasileira, união estável, portadora do RG nº: 20162874728, inscrita no CPF sob o nº 465.527.903-68, com matricula: 1307754, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 05 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.033,83 (Dois mil trinta e três reais e oitenta e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.694,86
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	338,97
TOTAL	**R$ 2.033,83**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1774563B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA SILVANEY DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 93002231182, inscrita no CPF sob o nº 465.528.553-20, com matricula: 1314050, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.467,71 (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.762,65
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	352,53
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	352,53
TOTAL	**R$ 2.467,71**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:50D95EB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

RITA IRENE DAMASCENO PESSOA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 20181514758, inscrita no CPF sob o nº 093.647.653-20, matricula: 1313630, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.450,08 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi

constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.762,65
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	334,90
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	352,53
TOTAL	**R$ 2.450,08**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:61303769

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):
MARIA ZENEIDE DA SILVA COUTINHO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotado na Secretaria de Cultura, com matricula: 1311050 com proventos fixados no valor **R$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 998,00
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 199,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.197,60
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	732,86
VALOR PROPORCIONAL: 9.476/10950 – art. 40, III, b, CF/1988	634,21
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	363,79
TOTAL	**R$ 998,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:4A1E7386

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA AUXILIADORA RABELO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, Matrícula: 1310526, com proventos fixados no valor R$ **1.197,60** (Um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 998,00
ANUÊNIO: 20%	R$ 199,60
TOTAL	**R$ 1.197,60**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:09580721

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 2º, I, II, III, "a" e "b", § 1º, item II da EC nº 41/2003, §§§ 3º, 8º e 17 do art.40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45, bem como, o art. 119, I, b, §1º, II da

Lei n. 1567/11 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

FRANCISCA ROSINEIDE GIRÃO BANDEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, Matrícula: 1312170, com proventos fixados no valor R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, **calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 998,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 189,62
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.187,62
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 562,91
REDUTOR DE 15% DAS 80% MIORES REMUNERAÇÕES – art. 119, I, b, §1º, II da Lei n. 1567/11	R$ 478,48
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 519,52
TOTAL	**R$ 998,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:917C4DAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com o art. 6º- A, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1° e art.49 e 67 da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

ELISON AQUINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Vigia – 40h, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, cuja matrícula: 1300520, com proventos fixados no valor R$ 1.187,62 (Um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 998,00
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 189,62
TOTAL	**R$ 1.187,62**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:707830D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

ISABEL MOREIRA DE MORAIS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Monitora Cultural – 08hs, lotado na Secretaria de Cultura, com matricula: 1318918 com proventos fixados no valor **R$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 998,00
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 179,64
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.177,64
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 700,02
VALOR PROPORCIONAL: 5.173/10950 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 510,41
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 487,59
TOTAL	**R$ 998,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3C04D349

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

LUZIA LÚCIA DA SILVA LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotado na Secretaria de Educação, com matricula: 1307428 com proventos fixados no valor **R$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 998,00
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 199,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.197,60
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	717,20
VALOR PROPORCIONAL: 7609/10950 – art. 40, III, b, CF/1988	498,37
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	499,63
TOTAL	**R$ 998,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D4B99104

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidor**CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de**Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de maio de 2019, a fim de transportar o paciente Acacío Carvalho Rodrigues para tratamento de saúde no Rede SARAH, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 23 de maio de 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:DEDFBD03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE002/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 24 DE MAIO DE 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE002/19**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E MATERIAS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06 DE JUNHO DE 2019 das 09:30 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 06 DE JUNHO DE 2019 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 24.05.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F1067D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019/PMNR DE 23 DE MAIO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:,
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MASSILON FERREIRA DE SOUSA – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito** – a importância de **R$ 280,00** (Duzentos e Oitenta Reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente aos dias **27 e 28 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Recolher os autos de infração junto a DIGILOC e tratar de assuntos de interesse do departamento junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.**Despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de Maio de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:596C6748

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N º SS-PE006/18**, cujo objeto é a Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Equipamentos, Material Médico Hospitalar e Material Laboratorial, para Atender as Necessidades do Município de Nova Russas. **CONTRATADA: 01-** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, pelo valor global de R$ 11.979,28 (onze mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 16 de maio de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:46C0B9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027/2019/PMNR DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (Uma) diária**, referente ao dia **24 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto ao Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assitência Social do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de Maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7535B4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 028/2019/PMNR DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (Uma) diária**, referente ao dia **27 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião técnica do Cartão Mais Infância Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 23 de Maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BEE37BFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 174/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para o biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o Art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo relacionados, do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o Biênio 2019/2021:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Francisco Eridilson Costa Silva
Suplente: Rafaela Ferreira da Silva Fonseca

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:79D11374

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 175/2019

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano-Ce, em especial o Art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o mandato, conforme a portaria n° 016/2017 de 06 de março de 2017, e portaria n° 30/2017 de 14 de março de 2017, dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Biênio 2019/2021;

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Irineide da Silva Coelho

Suplente: Silvani Nunes da Silva

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E TURISMO.

Titular: Maria Dalila Barbosa
Suplente: Sandoval Nunes Soares

3. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: José Valmir Gomes
Suplente: Raimunda Lúcia Silva Lima

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 do mês de maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F44E0BB1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 176/2019

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro da Sociedade Civil.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Substituir o representante titular da Sociedade Civil, conforme a portaria N° 134/2017 de 15 de novembro de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Biênio 2017/2019, fazendo constar a seguinte substituição para o biênio 2019/2021:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
1. IGREJA CATÓLICA
Titular: Thomas Sidney de França Silva

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DE5E176

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 177/2019

Dispõe sobre alteração de conselheiros, representantes da Sociedade Civil, do CMDI.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o Art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar os representantes, titular e suplente, da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), nomeados através da portaria 013/2018 de 22 de janeiro 2018, fazendo constar a seguinte alteração:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE
Titular: Francisca Eugênia de Freitas
Suplente: Ceciliene Lima Silva

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B6A9C3A0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 178/2019

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso - CMDI, Biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o mandato, conforme a portaria n° 027/2017 de 09 de março de 2017, e portaria n° 081/2017 de 20 de abril de 2017, dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2019/2021;

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

1.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Suplente: Maria de Fátima de Sousa Silva

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Titular: Benigna Marques Santiago

3. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Titular: Franciedina Maria Lemos
Suplente: Luiza Karla Rocha de Oliveira

4. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.
Suplente: Otávio Simão Nogueira Neto

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 do mês de maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:31FDBAE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Estabelece prazo e forma de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 289 da Lei Complementar Municipal nº. 474, de 31 de outubro de 2017 – Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário de que dispõe a administração pública para determinar a prática de atos de seu interesse;
CONSIDERANDO, finalmente, o poder regulamentar cometido aos entes de direito público interno;

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelece os prazos e formas de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2019.
Art. 2º. O recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2019, far-se-á nos prazos e modalidades fixados no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
Art. 3º. Ao contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em COTA ÚNICA será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.
Parágrafo único. O referido desconto será consignado nos respectivos documentos de recolhimento do imposto.
Art. 4º. O contribuinte que optar pelo pagamento em parcelas poderá fazê-lo em até 04 (quatro) vezes, estando o valor de cada parcela já consignado no respectivo carnê de recolhimento do imposto.
Parágrafo único. O valor mínimo do tributo e de cada parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício 2019 é de R$ 41,76 (quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
Art. 5º. Não havendo expediente bancário nas datas aprazadas neste Decreto, os vencimentos considerar-se-ão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, de acordo com o previsto na legislação federal.
Art. 6º. Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo deverá ser efetuada através de requerimento escrito, dirigido ao Secretário da Administração e Finanças, registrado na Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pindoretama.
Art. 7º. Caso o tributo devido não seja recolhido nos prazos previstos, sem que seja formulada qualquer reclamação, incidirão os acréscimos legais sobre o valor do débito, nos termos da legislação vigente.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 23 de maio de 2019.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº 105, DE 23 DE MAIO DE 2019.

PARCELA	DATA DO VENCIMENTO
Cota única com desconto de 20% (vinte por cento)	30/06/2019
1ª parcela	30/06/2019
2ª parcela	31/07/2019
3ª parcela	31/08/2018
4ª parcela	30/09/2018

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:057AF20A

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, referente ao Pregão Eletrônico nº: **20190411.01-SRP,** procede a seguinte RETIFICAÇÃO: onde **se lê:**

Contratada: JOSÉ CESAR DE LIMA-ME (UNIVERSO JC)
Valores: R$ 180.792,56

Leia-se

Contratada: JOSÉ CESAR DE LIMA-ME (UNIVERSO JC)
Valores: R$ 141.434,48

Pindoretama - CE, 09 de Maio de 2019.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:72C13B9B

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20190411.01-SRP - REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de Serviços Diversos para suprir as necessidades dos Eventos promovidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Fornecedor: **JOSÉ CESAR DE LIMA-ME (UNIVERSO JC)** vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19) com o valor global de R$ 360.766,67 (Trezentos e sessenta mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. – DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019. – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama, Estado do Ceará.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9E76EA3D

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 002/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 004/2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindoretama, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº	Nome do Candidato	Nº	Nome do Candidato
01	Adécio Alves Carneiro	17	José Cleston Ribeiro Da Costa
02	Agda Teresa Cruz Dornel Da Silva Santos	18	José Ilton Ferreira Dos Santos
03	Alisson Amaral Da Silva	19	José Ivonilson Rodrigues Da Silva
04	Ana Lídia Lima De Matos	20	José Valcélio Monteiro
05	Ana Luisa Souza Costa	21	Laís Da Silva Ananias
06	Antonio Everardo Filho Costa	22	Leonildo Ferreira Pereira
07	Cledson Emanuel Bezerra De Sousa	23	Luana Santos Delfino
08	Ernaldo Nogueira Da Silva	24	Marco Aurelio De Padua Rodrigues
09	Felipe Bruno Tiodosio	25	Mardones Rocha Da Silva
10	Fernando Porto Lima Junior	26	Maria Edlene Dieb Lessa
11	Francisco Augusto Nascimento Da Costa Filho	27	Maria Jezilene Rocha Miranda Pires
12	Francisco Batista Jeronimo	28	Paula Roberta Marques De Oliveira Costa
13	Glauber Rocha De Souza	29	Paulo Marcio Santos Lopes
14	Glauberson Costa De Aquino	30	Ramon Nonato Bessa
15	Iranildo Oliveira Albino	31	Ricardo Vasconcelos Lima
16	José Cassiano Souza Da Silva	32	Sandreleia Da Silva Oliveira

II - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 440/2015, Resolução nº 002/2019 e Edital nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 27 à 31 de maio de 2019, devidamente instruída com as provas que tiver.
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Marechal Castelo Branco, S/N, Centro - Pindoretama, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Pindoretama, 23 de maio de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:098ACE0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 019/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 17 do corrente mês, para participar da Reunião Técnica da 18ª Comissão Intergestores Regional – CIR/Iguatu, promovido pelo Governo do Estado Ceará. Realizado na cidade de Iguatu/Ce.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 15 de abril de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:AAE161D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 24 de maio de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, foi **ADIADA** para o dia 06 de junho às 08:30 horas, por motivos de alteração do Termo de Referência. Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PNAE NOVO MAIS EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação deste Município. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 24 de maio de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8998BA4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A CPL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços Nº 021/2019. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Licitantes Habilitadas**: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; APLA COMPERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; IPN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (Lote 02). **Licitantes Inabilitadas:** IPN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (Lote 01); COPA ENGENHARIA e RPS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “a” da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 23 de maio de 2019.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:3B879DAC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 018/2019.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE HORAS DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR DESTINADAS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, **CNPJ:** 24.332.350/0001-13. **VALOR GLOBAL:** R$ 924.000,00

(Novecentos e vinte e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 22 de maio de 2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIO**: Francisco José Guilherme Júnior, CPF: 011.941.883-54. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Quiterianópolis - CE, 23 de maio de 2019

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BF705926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.04.001/2019

PORTARIA Nº 03.04.001/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **EMANOELA DE LIMA PEREIRA DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF 004.768.453-43,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 30/01/2014, matrícula 00906353 no cargo de **Professora**, **Licença Sem Ônus, por um período de 01 (um) ano,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Abril de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:292EA5DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17.04.001/2019

PORTARIA Nº 17.04.001/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **ROSIMEIRY SARAIVA DE SANTANA,** portador (a) do **CPF 438.329.893-15,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 30/07/2000, matrícula 00804576 no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, **Licença Sem Ônus, por um período de 01 (um) mês,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 17 de Abril de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A86BFF5B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.04.001/2019

ATO Nº 22.04.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **KLEITON LUIS SILVA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Fiscalização, simbologia DAS-1,** vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Abril de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0A6EAD0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 22.04.002/2019

ATO Nº 22.04.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA RUTE SOARES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Fiscalização,** simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Abril de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:31509793

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.04.003/2019

ATO Nº 30.04.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) SARAH ELIDA DA SILVA BURITI, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos, simbologia DAS-10, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:802AA771

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.04.004/2019

ATO Nº 30.04.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) ELIZEU SILVA LIMA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:72622A1E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.04.005/2019

ATO Nº 30.04.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CARLOS BARBOSA**, do cargo em comissão de **Gerente do Núcleo de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional,** simbologia DAS-6, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:87D8011D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.04.006/2019

ATO Nº 30.04.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ROSEMARY DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas,** simbologia DAS-6, vinculado a Secretaria de Saúde a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Abril de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BAA82AD1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.05.001/2019

ATO Nº 13.05.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) MARIANA DA SILVA PARENTE SAMPAIO, CPF 033.820.333-80, do cargo de Técnica de Enfermagem, concursado(a) conforme o *Ato nº 14.02.040/2019*, de 14 de Fevereiro de 2019, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Maio de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0CF4DC11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.001/2019

ATO Nº 02.05.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELIZEU SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos, simbologia DAS-10,** vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2019.
.
JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:970DB7CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.05.003/2019

ATO Nº 02.05.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **PRISCILA PAIVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS** do Hospital Eudásio Barroso, **simbologia DAS-6,** vinculado a Secretaria de Saúde, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1F7EFA22

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.05.001/2019

ATO Nº 03.05.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS PAULO FERNANDES DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Financeiro, simbologia DAS-6,** vinculado a Secretaria de Saúde, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Maio de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:38668B2C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.05.002/2019

ATO Nº 03.05.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RODRIGO MODESTO CÂMARA QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Contábil, simbologia DAS-6,** vinculado a Secretaria de Saúde, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Maio de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EB6AC3BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 16.05.002/2019

ATO Nº 16.05.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **TALITA ARAÚJO DE SOUSA** , para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos,**

simbologia DAS-10, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 16 de Maio de 2019.

.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F6E78EFA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2019/018SDS – SECREATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que tem como objeto a Aquisição de urnas funerárias adulto e infantil com serviço de translado, para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social comprovada, para concessão de beneficios eventual referente a auxilio funeral, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-Ce Com data de abertura marcada para o dia 05 de junho de 2019 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 23 de maio de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:196AFE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal De Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/015STCS – Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, cujo objeto é Aquisição de material eletrônico, para manutenção e reparos na rede semafórica existente na cidade, de responsabilidade da Secretaria Municipal De Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos de Quixadá/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMERCIO – LTDA,** inscrita no CNPJ: 00.390.052/0001-11. Perfazendo um valor global de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos Reais).

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE-
Secretario Municipal De Trânsito, Cidadania, Segurança E Serviços Públicos.

Em 23 de Maio de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4BCE3B65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 02502019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação do Sistema de Gestão Legislativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando que o item 5 do Pregão Presencial nº 007/2019-PP estabelece que será criada uma Comissão de Avaliação do Sistema de Gestão Legislativa, objeto do certame, resolve:
Art. 1º. Institui a Comissão de avaliação do Sistema de Gestão Legislativa, para atender as finalidades previstas no Pregão Presencial nº 007/2019-PP.
Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:
Adriano Deodato Lima Oliveira;
Felipe Carlos Ferreira Júnior;
Antônio Augusto da Costa Neto.
Art. 3º. A Comissão de Avaliação deverá apresentar ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Quixeré relatório circunstanciado sobre o sistema apresentado pela licitante vencedora do certame, seguindo o trâmite do procedimento licitatório.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em Quixeré/CE, aos 23 de Maio de 2019.

VER. SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9A1EE339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0810.01/2018,** decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0510.01/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO MICROBIOLOGICO E FLÚORETAÇÃO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESFAVORECIDO: F.S.B. PESSOA - ME

DATA DA RESCISÃO: 23 de maio de 2019.

ORDENADOR DE DESPESA: DANIEL PAULO DA SILVA

Quixeré-Ce, 23 de maio de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D7CD3ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10/05/2019 com a finalidade de, realizar atividades de prestações de contas inerentes à sua função previstas na Lei do Serviço Militar e no seu Regulamento e nas Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar da Diretoria de Serviço Militar (NT 03-DSM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E346E7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.14.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aldenisio de Deus Santiago, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 14/05/2019, com a finalidade de resolver pendências da Prestação de Contas do Transporte Escolar 2018, parecer jurídico, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2019.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBBC2B64

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/05/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2338082C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D0F0268

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D80A7110

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA817B9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 15/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Quixeramobim, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFFB2FBC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.14.05.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renato Monteiro Xavier, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/05/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12252DA3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.05.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 08/05/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiro Tutelar para resolver assunto do mesmo, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7035748

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.05.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 08/02/2019, com a finalidade de, buscar documentação de uma criança para matrícula do mesmo por motivo de estar residindo em nosso Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E936FCA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.05.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 08/02/2019, com a finalidade de, buscar documentação de uma criança para matrícula do mesmo por motivo de estar residindo em nosso Município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D51903EF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.05.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luana Bruna de Lima, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2019, com a finalidade de, acompanhar genitora para realização de boletim de ocorrência na Delegacia Civil de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8155BD4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.05.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/05/2019, com a finalidade de, acompanhar Assistente Social para participar de Reunião na APRECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CFD4F07

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.05.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2019, com a finalidade de, acompanhar genitora para realização de boletim de ocorrência na Delegacia Civil de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C42DADE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204007/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora MARIA AUDÍZIA LIMA, CPF nº 814.014.343-04, matrícula 0000592, ocupante do cargo CONSULTOR TÉCNICO – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR - COM 3,**

conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de abril de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9ED0910D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3004001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora MARA LUANA DIAS PEREIRA, CPF nº 045.263.563-28, do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de abril de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D572D09A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0205001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 03 e 04 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir a paciente **Elânia da Silva Cirilo**, até o Hospital Infantil Albert Sabin, localizado na cidade de Fortaleza. A mesma se submeterá a procedimentos médicos nos dias 03 e 04 de maio de 2019.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de maio de 2019. ///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:94C914CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0205002/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 03 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem para reunião para tratar de interesses administrativos do município de Santana do Cariri, no Gabinete da Deputada Patrícia Aguiar, no dia 03 de maio de 2019, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de maio de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5B9A54E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0205003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARA LUANA DIAS PEREIRA, CPF nº 045.263.563-28, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AD75DEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0205005/2019 - GAB

CONCEDER LICENÇA PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 94 da Lei Complementar Municipal nº 357/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CAMILA CALIXTO DA SILVA,** CPF nº 033.654.933-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Atendente), matrícula funcional nº 2328, com lotação na Secretaria de Saúde do Município, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, com vigência de 02 de maio de 2019 até 02 de maio de 2021.

Art. 2º - Determinar ao órgão de Recursos Humanos que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:203F3E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0605001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA SILMARA ALVES DE SOUSA, CPF nº 051.322.513-74, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B4E46130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0605002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora BRUNA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 609.759.343-09, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7381952D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0605003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOSÉ RAUL BARBOSA NUNES, CPF nº 073.261.133-43, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BC3B4BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0605004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor EDNALDO CORREIA DA SILVA, CPF nº 947.043.413-72, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:818C1D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0605005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora TAINÁ FEITOSA RIBEIRO, CPF nº 064.034.273-69, no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:503FDDFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0805001/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: SUZINNI LACERDA HOMEM DE SÁ
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 030.122.833-74
Período: 08 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião acerca do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, que acontecerá no dia 09 de maio de 2019, na Sala de Treinamentos da Secretaria do TRE – CE, situada na rua Jaime Benévolo, 21, 1º andar, Centro, Fortaleza/CE;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de maio de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:265F0589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0805002/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA
CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 070.787.033-08
Período: 08 de maio de 2019

Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião acerca do Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, que acontecerá no dia 09 de maio de 2019, na Sala de Treinamentos da Secretaria do TRE – CE, situada na rua Jaime Benévolo, 21, 1º andar, Centro, Fortaleza/CE;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 08 de maio de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E4671726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0905001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor PAULO DÉRIK RIBEIRO MENDES, CPF nº 050.375.503-60, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 09 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A951F0CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor JOSÉ ROBÉRIO ALVES DE MOURA, CPF nº 010.880.713-41, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:82614436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JEREMY GUILHERME DO SANTOS SISNANDO MELO
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 058.847.533-57
Período: 13 a 14 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO: Empreender viagem para conduzir as pacientes as pacientes **ANA CLARA DA SILVA**, acompanhada de sua genitora Raimunda Helena da Silva, a qual irá para retorno de consulta com a cardiologista Dra. Isabel Cristina Leite Maia, às 13h do dia 13 de maio, no Hospital de Messejana, bem como **FRANCISCO HÉVERTON FREIRE DA CRUZ OLIVEIRA**, que irá, acompanhado de sua genitora Francisca Gizelda Freire da Cruz Oliveira, retornar à consulta dia 14 de maio de 2019, no Hospital Albert Sabin, ambos no município de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de maio de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5425C2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1305002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOSÉ ELIONILSON BARBOSA MARCOS, CPF nº 041.514.643-79, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C35898F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1305003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora MARIANA MACÁRIO DUMONT, CPF nº 030.122.783-70, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:81ECF313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIANA MACÁRIO DUMONT, CPF nº 030.122.783-70, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 2, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de maio de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:57C94733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605001/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
CARGO: PSICÓLOGA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 062.450.783-18
Período: 17 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do **II Seminário Estadual Sobre Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes**, que acontecerá no dia 17 de maio de 2019, a ser realizado no Hotel Romanos, na rua Padre Pedro de Alencar, 2012, Messejana, Fortaleza/CE, das 08 às 17h;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de maio de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EED05668

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605002/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ERICK LIMA DE MELO EUGÊNIO
CARGO: CHEFE DE SEÇÃO
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 054.306.553-76
Período: 17 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Encontro a ser promovido pela Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, para apresentar o novo **Mapa do Turismo Brasileiro 2019, com validação das regiões e a criação do mapeamento**, a ser realizado no Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, Portão E, 2º andar - Auditório, a partir das 13:30h, na cidade de Fortaleza/CE;

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de maio de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AD439F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605003/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JEREMY GUILHERME DOS SANTOS SISNANDO MELO
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 058.847.753-57
Período: 17 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir o paciente **Francisco Héverton Freire de Oliveira**, acompanhado de sua genitora Francisca Gizelda Freire Oliveira, que irá comparecer ao Hospital Infantil Albert Sabin, para consulta, no dia 17 de maio de 2019, às 07h. O referido hospital é localizado na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de maio de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6566A8A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR**, considerando pedido de renúncia, a Senhora ANA TATIANE CRISTINO FIDELIS, CPF nº 054.535.743-80, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de maio de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6EC52B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 326.408.028-10, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 16 de maio de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F6735363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CAROLINA SOBREIRA DE LIMA, CPF nº 605.954.903-95, no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, considerando que a mesma fora eleita como suplente obtendo 207 votos, em substituição à Conselheira **ANA TATIANE CRISTINO FIDELIS**, portadora de CPF 054.535.743-80, que **RENUNCIOU** ao cargo, sendo exonerada através da Portaria 1605005/2019 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de maio de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BB094AED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 326.408.028-10, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de maio de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FA0BB1F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA TATIANE CRISTINO FIDELIS, CPF nº 054.535.743-80, no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de maio de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9D6286F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005001/2019

EMENTA: NOMEIA servidor público em cargo de provimento EFETIVO como BIOMÉDICA junto à Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri/CE.

O Prefeito Municipal, em exercício, de Santana do Cariri, CE, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital 001/2014, homologado através do Decreto 0207001/2014, 02 de julho de 2014;
CONSIDERANDO os termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Complementar 357/97, de 12 de maio de 1997;
CONSIDERANDO a Decisão Judicial constante no Processo 0000155-33.2018.8.06.0162, que a autora move contra o Município de Santana do Cariri;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter **EFETIVO**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provimento de Cargos Efetivos, **NARA JULIANA SANTOS ARAUJO**, portador de CPF 020.473.693-55, para exercer o cargo de **BIOMÉDICA**, criado por Lei Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, pertencente ao quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Santana do Cariri, com carga horária de 200 horas mensais;
Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório mediante avaliação periódica de desempenho, conforme previsto no Art. 22 da Lei Complementar Municipal 357/97 de 12 de maio de 1997;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Santana do Cariri, em 20 de maio de 2019

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0B0B35CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor PAULO GEAN MUNIZ, CPF nº 058.895.423-38, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de maio de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8EF06BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:
CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 247.532.033-87, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de maio de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:27ADF026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005006/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO MARCOS MENESES DE OLIVEIRA, CPF nº 801.582.693-49, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de maio de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B4022B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005007/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOSÉ ALYSON ALVES MUNIZ, CPF nº 073.351.743-92, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de maio de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2A7A9157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005008/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO ROBÉRIO DELFINO DE LIMA, CPF nº 856.168.263-91, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de maio de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8179376F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005009/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA HELOÍSA DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 018.049.593-32, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de maio de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9C39E684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Brasília/DF
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 22 de 23 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO: Empreender viagem para participação de audiências na **CGEST** – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - MEC/FNDE e protocolo documental **SNELIS** – Secretaria Nacional do Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Secretaria Especial do Esporte, nos dias 22 e 23 de maio, em Brasília/DF.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de maio de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:21C8D0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105002/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO PEDRO LOPES DA CRUZ
CARGO: OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
Destino: Brasília/DF
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 244.119.493-34
Período: 22 e 23 de maio de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO: Empreender viagem para participação de audiências na **CGEST** – Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional - MEC/FNDE e protocolo documental **SNELIS** – Secretaria Nacional do Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Secretaria Especial do Esporte, nos dias 22 e 23 de maio, em Brasília/DF.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de maio de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:53CB0205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005010/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE: Art. 1º - **REVOGAR** a concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR – GRU 5,** concedida à Senhora ANA HELOÍSA DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 018.049.593-32, nomeada no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de maio de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:43B04C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA HELOÍSA DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 018.049.593-32, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de maio de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D19BB6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2105004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a ANA HELOÍSA DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 018.049.593-32, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 5,** conforme TABELA II do ANEXO, constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de maio de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E1A17C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1505001/2019

O Município de Santana do Cariri, através da Secretaria de Administração, atendendo a **Decisão Judicial do Processo 0000155-33.2018.8.06.0162**, **CONVOCA** pelo meio do presente Edital, a Sr. **NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO** para ocupar o cargo de Biomédica. A mesma deverá comparecer à referida Secretaria, munida de cópia e original dos seguintes documentos:

CÉDULA DE IDENTIDADE;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA);
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
COMPROVANTE DE REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, QUANDO FOR O CASO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS OU INVÁLIDOS DE QUALQUER IDADE QUANDO HOUVER;
COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE FILHOS NA FAIXA ETÁRIA DE 07 A 14 ANOS;
CARTÃO DE VACINAÇÃO DE FILHOS NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 07 ANOS;
CARTEIRA DE TRABALHO;
PIS/PASEP;
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE COM OUTRO CARGO OU EMPREGO PÚBLICO;
DECLARAÇÃO DE BENS;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
CONTA BANCÁRIA.

Para apresentação e lotação imediata conforme resultado do concurso. Os candidatos devem comparecer no setor de Recursos Humanos (RH) na Secretária de Administração na Sede da Prefeitura, no período de 16 de maio de 2019 a 17 de maio de 2019, entre 08h e 14h.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:34F6AEA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE 2005001/2019

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO QUE PRESTA A SRA. **NARA JULIANA SANTOS ARAUJO,** PARA INVESTIDURA NO CARGO DE **BIOMÉDICA**, INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARÁTER EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019, na Sede da Secretaria de Administração do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, compareceu a Sra. **NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO**, portadora de RG 2000099015812 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 020.473.693-55, nomeada pela **Portaria 2005002/2019**, de 20 de maio de 2019, conforme resultado do Concurso Público realizado neste Município – Edital 001/2014, homologado pelo Decreto 0207001/2014, de 02 de julho de 2014, convocada pelo EDITAL 1505001/2019, de 15 de maio de 2019, o qual fora publicado na mesma data e afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, por força de decisão judicial, Processo 0000155-33.2018.8.06.0162.
A Sra. **NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO** exercerá, em caráter EFETIVO, o cargo de **BIOMÉDICA**, com carga horária de 200 horas mensais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri. Tal vaga fora criada pela lei 731/2013, de 23 de dezembro de 2013.
Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência e prestado o compromisso, promete ser fiel à causa da República, cumprir leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo para o qual fora nomeado, fica empossado na conformidade do ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO, Lei Municipal 357/97.
E, para constar, eu ***ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE***, Secretária de Administração, lavrei o presente Termo que será assinado pela servidora empossada e pelo Prefeito Municipal do Município de Santana do Cariri.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Santana do Cariri, em 20 de maio de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO
Servidora Empossada

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3AEA8C80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 130/2019 de 09.05.2019 e Parecer Jurídico n° 055/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, à Servidora **MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Odontóloga PSF, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 10.06.2019 a 08.06.2021, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C61D026E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora BERNADETE MAIA MALVEIRA, Assessora Especial A, mat. 3771, RG 96002468543 SSPDC-CE, CPF 936.543.673-72, residente à Rua Emília Chaves, Nº 4720, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para tratar dos preparativos da eleição para Conselho Tutelar, na Secretaria do TRE-CE – Sala de Treinamentos - 1° Andar, na Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9B75B6C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CA9514B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2017/2020, em substituição aos membros constantes na Portaria Nº 131/2018 de 02/03/2018, conforme relação abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Adriana Rebouças Maia	Juliana de Oliveira Lima

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Valésia de Lima Barreto	Tayná Andrade Gadelha

Conselho Tutelar – CT

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Zélia Carlos de Abreu	Carla Geane Freire Cabó

Art. 2º. Revogar a nomeação da representante do *Centro de Reabilitação*, Isabelly Santos Lima Maia, em função do seu desligamento da referida instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FF48CABE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.17.1 - SECRETARIA DE OBRAS

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2019.01.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nos Distritos de Naraniú, Canindezinho, Riacho Verde e Sede Urbana e Pavimentação Asfáltica na Sede Urbana e no Distrito de Canindezinho, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 – Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa **CONSTRUTORA RODOVALHO LTDA – ME**, vencedora junto ao item/lote 01, (Pavimentação Asfáltica), totalizando o valor global de R$ 1.413.681,19 (hum milhão quatrocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), já a empresa **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, vencedora junto ao item/lote 02, (Pavimentação em Pedra Tosca), totalizando o valor global de R$ 756.096,15 (setecentos e cinquenta e seis mil noventa e seis reais e quinze centavos). **Data da Homologação:** 23 de Maio de 2019, na forma da Lei nº 8.666/93 – Elonmarcos Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras.

Várzea Alegre/CE, 23 de Maio de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:23900846

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, atraves dos Ordenadores de despesas das Secretarias: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO E VICE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES a Sr(a). Maria Gardenia Gonçalves, Rafaela Farias Paiva De Lucena Araújo, José Gomes Nogueira Da Silva E Raquel Teixeira Dos Santos**,** no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão comprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**. Vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.25.1, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO de acordo com planilha abaixo especificada:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 1	R$ 40.777,80	quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 2	R$ 1.892,80	mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos

V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 3	R$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 4	R$ 40.378,10	quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 5	R$ 18.142,60	dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 6	R$ 16.327,50	dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 7	R$ 16.537,50	dezesseis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 8	R$ 32.807,60	trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 9	R$ 4.456,20	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 10	R$ 52.780,00	cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 11	R$ 21.740,60	vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 12	R$ 9.931,60	nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 13	R$ 14.831,60	quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 14	R$ 22.410,50	vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 15	R$ 27.802,60	vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 16	R$ 24.237,50	vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 17	R$ 40.902,40	quarenta mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 18	R$ 39.462,50	trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 19	R$ 18.501,00	dezoito mil, quinhentos e um reais
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 20	R$ 24.501,40	vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 21	R$ 27.841,10	vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 22	R$ 31.689,00	trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 23	R$ 62.244,00	sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 24	R$ 30.478,00	trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 25	R$ 26.358,50	vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 26	R$ 11.860,80	onze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 27	R$ 5.045,60	cinco mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 28	R$ 8.127,00	oito mil, cento e vinte e sete reais
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 29	R$ 9.252,60	nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 30	R$ 129.442,60	cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 31	R$ 5.509,00	cinco mil, quinhentos e nove reais
V. T. R. DE ARAUJO - ME	Lote 32	R$ 7.550,00	sete mil, quinhentos e cinquenta reais

Empresa vencedora: **V. T. R. DE ARAUJO – ME,** totalizando um valor global de – **R$ 832.320,00** (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Arneiroz - Ce, 23 De Maio De 2019

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência de Social

RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:0C3A4967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSEHO TUTELAR EDITAL N° 001/2019 - CMDCA- GUARACIABA DO NORTE – CE

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 02/2019 – CMDCA, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Guaraciaba do Norte, Ceará, torna público as inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS do Edital 001/2019 – CMDCA, conforme determina o item 6.2-a do referido Edital.

N°	NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
01	ANA PAULA XIMENES PIRES	819.831.073-87	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
02	**ANA MARIA DO NASCIMENTO**	**006.319.963-70**	**INDEFERIDO**	**AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ITEM 3.1 ALÍNEA G DO EDITAL 001/2019, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.**
03	ANGELA MARIA DO VALE MESQUITA	004.852.497-23	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
04	ANTONIA ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	053.330.473-32	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
05	ANTONIA DE FÁTIMA FARIAS SALES	109.677.277-90	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
06	ANTONIA GABRIELA DA SILVA SOUSA	609.645.823-84	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
07	ANTONIA TATIANE ALVES DE ARAÚJO		DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
08	ANTONIO ANDERSON MARTINS PEREIRA	034.637.783-	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.

		86		
09	CÉLIA MARIA GOMES SAMPAIO	478.493.203-87	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
10	CESAR NILDES ARAÚJO	004.052.253-93	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
11	CILIAS FEITOZA BRAGA	135.538.177-04	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
12	CINTIA RODRIGUES BARROSO	916.178.713-20	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
13	DÁRIO MELO MARTINS	006.926.003-61	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
14	DINEIA PEREIRA DA SILVA LOPES	137.357.427-50	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
15	ELLIS REGINA LIMA MONTEIRO	005.196.763-43	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
16	ERICA MARIA DE ARAÚJO CARVALHO	987.392.633-04	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
17	EVANEIDE SOARES DE SOUSA RODRIGUES	487.057.133-15	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
18	FERNANDO SIQUEIRA RODRIGUES	070.098.027-00	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
19	FRANCISCA GEOVANE SOARES BEZERRA	378.696.983-34	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
20	FRANCISCA KARINE TIMBÓ PAIVA	042.351.733-32	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
21	FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES PONTES DE SOUSA	036.414.523-41	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
22	FRANCISCO CAMELO LEITÃO	970.047.903-04	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
23	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS	038.518.963-00	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
24	FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA MATIAS	062.378.563-31	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
25	JOSÉ HIAGO DA SILVA	019.155.163-58	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
26	JUCILEIDE DE FREITAS FERNANDES	025.273.953-17	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
27	KAMILA SILVA PIRES	059.075.473-40	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
28	LIDIANE DE SOUSA ARAÚJO	003.127.843-41	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
29	LUCÉLIA DE RODRIGUES DE SOUSA NOBRE	019.464.103-14	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
30	LUCILENE SOARES ARAÚJO	016.501.027-47	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
31	LUZIA GOMES ARAUJO DOS SANTOS	081.386.537-95	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
32	MÁRCIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	019.372.223-22	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
33	MARCOS ANTONIO LOPES	069.173.673-11	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
34	MARIA ELIENE DA SILVA	905.375.993-04	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
35	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA SOUSA	012.492.287-27	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
36	MARIA GORETE LOPES CAVALVCANTE	006.674.793-76	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
37	MARIA JOSÉ GUILHERME LOPES	850.828.483-72	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
38	MARIA JUCILEIDE MARTINS SOARES	925.342.283-15	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
39	**MAURIENE AMARAL FERRO**	**247.449.723-49**	**INDEFERIDO**	**AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DO ITEM 3.1 ALÍNEA A, DO EDITAL 001/2019, JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.**
40	MARIA ROSIANA DE SOUSA LOPES	034.808.753-51	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
41	NATÁLIA DA SILVA RIBEIRO	059.247.353-89	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
42	PAULO GILDO LOPES JORGE	840.184.023-68	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
43	PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES	029.526.713-18	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
44	RENATO DE SOUSA GOMES	072.334.113-36	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
45	SANDRA REGINA MENEZES FERREIRA	011.736.493-28	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
46	SIMONE SOUSA DOS SANTOS	009.295.213-58	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
47	SUELEN DOS SANTOS FERREIRA	030.931.703-70	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
48	TAINARA DA SILVA VERAS	062.271.723-59	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
49	TEREZA FERREIRA DA LUZ	256.224.203-34	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
50	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA	007.688.153-98	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.
51	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA BARROSO	054.301.923-33	DEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 3.1 DO EDITAL N° 001/2019.

ANTONIO RENAN TRAJANO BRAGA
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF2DA8FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBEINTAL - IMFLA			**DDLA**
nº DA DDLA 007/2019	**PROCESSO IMFLA: 013/2019**		
O imfla, com base na legislação ambiental Municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração a:			
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
02 razão social (pessoa jurídica) ou nome (pessoa física)	**03 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO**		
padaria pai e filho	**regularização de funcionamento de padaria**		
04 CNPJ/MF ou CPF/MF	**05 inscrição estadual - pessoa jurídica ou r.g. - pessoa física**		
30.764.169/0001-56	**XXXXXX**		
06 endereço completo	**07 bairro**		
avenida enoque carneiro, 2483	**cajuais**		
08 município/uf	**09 cep**	**10 uf**	**11 telefone para contato**
ICAPUI/CE	**62810-000**	**CE**	**88-99443-0698**
DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA			
DETALHAR O TEOR DA DECLARAÇÃO, PREMISSAS E CONDICIONANTES PARA SUA CONCESSÃO; CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO, LOCALIZAÇÃO, ÁREA DO EMPREENDIMENTO, RURAL OU URBANA;			
A dispensa de licenciamento não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas; A dispensa de licenciamento ambiental não desobriga o responsável pela atividade do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município; Deverá ser mantida cópia autenticada ou original desta dispensa no local da atividade; Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido na resolução IMFLA 005/2018, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto ao IMFLA; Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo este legalmente pelas mesmas; A dispensa de licenciamento ambiental não exime o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação / operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento; A propriedade deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação; Esta dispensa não exime o empreendedor da obtenção do Certificado de Registro de Atividade Florestal caso a atividade explore, beneficie, consuma, transforme, industrialize, utilize e/ou comercialize, sob qualquer forma, produtos e/ou subprodutos florestais; Esta dispensa não exime o empreendedor de possuir e atender / cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto no empreendimento / atividade captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislações específicas; Esta dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal; Esta dispensa não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.			
ESTA DECLARAÇÃO ESTÁ VINCULADA À EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CASO E O SUJEITA À FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO À AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. O IMFLA PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDÁ-LA CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS REAIS DO EMPREENDIMENTO.			
AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
12 VALIDADE DA DDLA	**13 local e data**		
22 DE MAIO DE 2025	**ICAPUI-CE, 21 DE MAIO DE 2019**		
NESTA DATA, O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTA COMO DEVEDOR NO CADASTRO DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA	**13 carimbo e assinatura do representante do IMFLA**		

1a Via – Requerente 2a Via – Procedimento Administrativo

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:D90FBF42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2019-SECES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, por intermédio da **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU (SECES)**, no uso de suas atribuições, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, tendo em vista o que dispõe o Art. 208, inciso III da CRFB/1988, os Arts. 58 a 60 da Lei n.º 9.394/1996 (LDB), Art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, Lei Municipal n.º 2.286/2015 (PCRM), Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008 / Decreto nº 6.949/2009), assim como, o conteúdo do Decreto n.º 7.611/2011 e da Resolução n.º 4/2009 da CEB/CNE, com fundamento no que prevê a Lei Municipal n.º 2.448/2017, **tornar público** edital que estabelece normas para abertura de inscrições e a realização de processo seletivo simplificado destinado à escolha de professores contratados por tempo determinado para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), na modalidade da Educação Especial, no âmbito do município de Iguatu, para atender vagas remanescentes do Processo Seletivo de Professor do AEE regulamentado pelo EDITAL n.º 002/2018-SEDUC e pelo EDITAL n.º 006/2018-SEDUC, mediante condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DO AEE será regido por este Edital, seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações.

1.2. A seleção de que trata este Edital será promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (PMI), através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR (SECES), sob a responsabilidade e execução da COMISSÃO ORGANIZADORA composta dos 3 (três) servidores efetivos abaixo designados:
- EUDA MARIA MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 2.628, presidente;

- SARA SISDINEIDE BATISTA DE LIMA, matrícula n.º 2989, secretária;
- DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAÚJO, matrícula n.º 44.245, membro;

1.3. O presente certame visa selecionar professores contratados por tempo determinado para exercício do magistério no cargo de PROFESSOR TEMPORÁRIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, possibilitando a concorrência em iguais condições para as vagas disponíveis, a partir de critérios objetivos preestabelecidos.

1.4. Os professores selecionados serão designados para desempenhar atividades próprias da modalidade de Educação Especial e Inclusiva, atuando com dedicação exclusiva, nos turnos inversos ao da escolarização, atendendo alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de acordo com as necessidades do Sistema Municipal de Ensino:
a) Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas da rede municipal de ensino;
b) Atendimento Educacional Especializado – AEE a alunos regularmente matriculados em escolas da rede privada;
c) Atendimento Itinerante a alunos matriculados em escola de ensino regular que não foram ainda contemplados com Salas de Recursos Multifuncionais;
d) Atendimento Itinerante, em domicílio, a alunos impossibilitados de frequentar a escola temporariamente por mobilidade reduzida ou saúde fragilizada;

1.5. Esta seleção destina-se a todos os profissionais que atendam os requisitos e também aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, que na data da inscrição estejam em pleno exercício de suas atribuições no cargo de professor.

1.6. Não poderão concorrer neste processo os professores efetivos que estejam ocupando cargos/funções de confiança, cedidos, afastados ou em licenças superiores a 15 (quinze) dias.

1.7. Os professores aprovados dentro das vagas disponíveis em cada unidade escolar permanecerão na nova lotação durante todo o período letivo de 2019, sendo removidos apenas em hipóteses excepcionais, mediante interesse da Administração.

1.8. A participação nesta seleção equivale a pedido de remoção para a unidade escolar que apresente demanda na modalidade de Educação Especial e consequente renúncia tácita do direito de permanência na lotação de origem, seja por expressa previsão em seus concursos, situação de readaptação (como garante o Art. 56 da Lei n.º 2.286/2015), ou por ter sido aprovado no PROCESSO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO (Edital n.º 002/2019-SEDUC), aceitando desde já permanecer na nova lotação, não havendo o que reclamar posteriormente.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este concurso no endereço eletrônico: **www.iguatu.ce.gov.br**.

1.10. Este Edital e suas respectivas portarias serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, através do website **www.diariomunicipal.com.br/aprece**, divulgado no website oficial **www.iguatu.ce.gov.br** e em murais de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior e nas unidades escolares.

1.11. Demais informações relativas ao PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DO AEE, podem ser adquiridas através do e-mail **rhsme@iguatu.ce.gov.br** ou presencialmente, na sede da Secretaria de Educação, localizada Rua 15 de Novembro, n.º 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, em horário de expediente (7h00min. Às 13h00min.).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.4. Estão aptos a participar do PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES DO AEE aqueles que atendam os seguintes requisitos:
a) Comprovar formação em curso de nível superior, na área de Educação;
b) Possuir no mínimo 02 (dois) anos de experiência no magistério;
c) Comprovar a conclusão de curso de formação em nível superior e/ou especialização/pós-graduação específico na área de Educação Especial e/ou Educação Inclusiva ou Psicopedagogia, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
d) Disponibilidade para ser lotado durante 40 (quarenta) horas semanais / 200 (duzentas) horas mensais e trabalhar nos turnos da manhã, tarde e noite.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TEMPORÁRIO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

3.1. O professor terá como função realizar atendimento de forma complementar e suplementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades educacionais específicas dos estudantes público alvo da educação especial:
a) Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
b) Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
c) Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
d) Organizar estratégias pedagógicas do atendimento do aluno;
e) Definir o cronograma e as atividades do atendimento do aluno;
f) Ensinar e desenvolver atividades próprias do Atendimento Educacional Especializado, com Libras, Braille, orientação e mobilidade, Língua Portuguesa para alunos surdos, informática acessível, Comunicação Alternativa – CAA, atividades de desenvolvimento das habilidades mentais superiores e atividades de enriquecimento curricular;
g) Acompanhar a funcionalidade e usabilidade dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e tecnologias assistivas na sala de aula comum e bem como em outros ambientes escolares;
h) Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
i) Atuar de forma colaborativa com o professor da classe regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com deficiência ao currículo e a sua interação no grupo;
j) Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
k) Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

l) Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
m) Acompanhar sistematicamente os Monitores da Inclusão com orientações das atividades desenvolvidas em sala de aula de acordo com as necessidades apresentadas por cada aluno;
n) Manter interfaces com as áreas da Saúde, Assistência, Trabalho e outras;
o) Realizar encontros com os pais e comunidade escolar para tratar questões acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
p) Atender em domicílio, unidades de saúde ou hospitalares a alunos com mobilidade reduzida ou saúde fragilizada, impossibilitados de frequentar a escola temporariamente ou permanentemente;
q) Elaborar relatórios, registros, portfólios relacionados com atividades desenvolvidas;
r) Participar de reuniões, encontros de formações, eventos realizados pela Secretaria da Educação e/ou escolas.

3.2. Os professores selecionados para atuarem no Atendimento Educacional Especializado deverão participar de reuniões, planejamentos, formações continuadas, seminários ou outros eventos da área sempre que forem convocados.

4. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

4.1. A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas aula diárias, distribuídas nos turnos manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade do Sistema Municipal de Ensino, totalizando 40 (quarenta) horas semanais / 200 (duzentas) horas mensais.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O profissional selecionado para a função de PROFESSOR TEMPORÁRIO DO AEE perceberá a remuneração bruta de R$ 1.917,78 (mil novecentos e dezessete e setenta e oito centavos).

5.2. O professor efetivo selecionado, ao ser designado para a função de PROFESSOR DO AEE perceberá a remuneração correspondente ao cargo, nível e classe que faz jus em sua carreira, acrescida da gratificação equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, estabelecidos no Art. 60 da Lei Municipal n.º 2.286/2015 (PCRM).

5.3. A gratificação descrita no subitem 5.2 concedida aos professores efetivos designados para a função é de caráter temporário, não se incorpora a remuneração, não serve de base para o cálculo de quaisquer outras vantagens, é condicionada ao efetivo exercício das atividades específicas da Educação Especial, não é acumulativa com outras gratificações, e implica inclusive na renúncia automática da Ajuda de Custo para Descolamento (ACD), nos termos do parágrafo único do Art. 58, parágrafo único do 60 e 64 da Lei n.º 2.286/2015 (PCRM).

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas as 05 (cinco) vagas remanescentes da seleção simplificada interna de que trataram o Edital n.º 002/2018-SEDUC e do Edital n.º 006/2018-SEDUC ambos prorrogados para o ano letivo de 2019, para a função temporária de PROFESSOR DO AEE, distribuídas de acordo com a carência atual de cada unidade de ensino, detalhadas no Anexo I deste Edital.

6.2. O surgimento de vagas supervenientes não garante a remoção posterior de candidatos classificados, cabendo a Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior adotar medidas necessárias para a continuidade do serviço, preferencialmente sem remoção dos professores já lotados, sobretudo, os que estejam em regência de sala.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição no PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS DO AEE é facultativa, gratuita, implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, bem como eventuais avisos e retificações posteriores, das quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

7.2. No ato da inscrição, o servidor deverá optar pela unidade escolar e vaga e desejada para lotação, conforme definido no Anexo I.

7.3. O período de inscrições se dará a partir das **07h30min**. **Da quinta-feira, dia 23/05/2019**, até às **17h00min**. **Da sexta-feira**, **29/05/2019**, obedecendo ao horário local.

7.4. Apenas serão deferidas as inscrições protocoladas tempestivamente.

7.5. Não serão considerados válidos requerimentos protocolados anteriormente ao período supracitado ou divergente das disposições contidas neste Edital.

7.6. O protocolo do requerimento de inscrição será feito pelo candidato ou por terceiro munido de procuração específica com firma reconhecida, na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, na Rua 15 de Novembro, Nº 606, bairro Centro, nesta cidade de Iguatu/CE, em horário de expediente (7h00min. Às 13h00min), ou através do e-mail **rhsme@iguatu.ce.gov.br**, até a data e horário limite, utilizando Ficha de Inscrição padrão, disponível no Anexo II, deste Edital.

7.7. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos abaixo listados:
I – Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com todos os dados solicitados e mais atualizados, sem emendas e/ou rasuras, assinada pelo candidato, conforme modelo padrão disponível no Anexo II;
II – Foto tamanho 3x4 centímetros, colorida, recente, afixada na Ficha de Inscrição;
III – Cópia do contracheque mais recente ou declaração da instituição de ensino, devidamente assinada e carimbada pelo responsável legal, para fins de comprovação do tempo de experiência no magistério, como no modelo do Anexo III;
IV – Cópia do Diploma/Certidão/Certificado juntamente com o Histórico Acadêmico que comprove a conclusão do curso de formação em nível superior e/ou especialização/pós-graduação específico na área de Educação Especial e/ou Educação Inclusiva ou Psicopedagogia, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

V – Currículo Vitae padronizado, elaborado conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios de cada informação (Diplomas, Certificados, Históricos, Declarações, Contratos, etc);
VI – Carta de Intenção, contendo entre 2 e 5 páginas, texto com fonte tamanho 12, Times New Roman e espaço 1,5 entre linha. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
a) Motivos que o levam ao interesse pelo trabalho no Atendimento Educacional Especializado;
b) Experiência com estudantes com deficiência (sala comum, instituições, etc);
c) Expectativas em relação ao trabalho junto aos estudantes da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado;

7.8. Para fins de confiabilidade e segurança, as folhas protocoladas no ato da inscrição deverão ser agrupadas na sequência estabelecida no subitem 7.7., presas com grampo ou encadernados, numeradas e assinadas ou rubricadas pelo candidato.

7.9. Não serão aceitos documentos após o protocolo da inscrição.

7.10. Caso o candidato opte por cópia simples, na ocasião do protocolo devem ser apresentados os documentos originais para que o servidor ateste a autenticidade sem custos.

7.11. O candidato que preferir efetuar a inscrição por e-mail deve atentar para a correta impressão, preenchimento, assinatura e digitalização da Ficha de Inscrição e demais documentos no formato PDF *(Portable Document Format)*, todos em um único arquivo, garantindo a nitidez necessária para leitura e anexando-o em uma só mensagem, com título "INSCRIÇÃO – PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS DO AEE – ITINERANTE, EDITAL 005/2019-SECES", seguido pelo nome do candidato, observando o procedimento do subitem 7.8.

7.12. A PMI/SECES não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão ou digitalização, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados no prazo estabelecido.

7.13. Não será admitida ao candidato a alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira inscrição protocolada.

7.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

3.1. As informações constantes no formulário de inscrição, assim como o conteúdo dos documentos apresentados em anexo, serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, sua não veracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.16. Na data provável de **31/05/2019 (sexta-feira)** será divulgada lista nominal de inscrições deferidas, fixando em mural de fácil visualização na sede da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior e no website oficial www.iguatu.ce.gov.br.

7.17. A inscrição deferida no presente processo não equivale à aprovação e nem assegura a designação para a função PROFESSOR DO AEE, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas.

7.18. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o Comprovante de Inscrição constando número da inscrição, data, hora e número de folhas protocoladas. Se o requerimento tiver sido protocolado por e-mail, a própria mensagem valerá como comprovante.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O candidato que tenha sua inscrição deferida prosseguirá para as fases da seleção, levando em consideração os critérios deste Edital a opção realizada no ato da inscrição e a quantidade de vagas oferecidas por unidade escolar.

8.2. A seleção dos candidatos de que trata este Edital será composto por 3 (três) etapas eliminatórias e classificatórias, que somam nota máxima total 100 (cem) pontos.

8.2.1. PRIMEIRA FASE – PROVA PRÁTICA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, como base nas respostas de um estudo de caso concreto.

8.2.1.1. A prova prática será aplicada na data provável de **02/06/2019 (domingo), às 8h00min**, horário local, com duração de 3 (três) horas ininterruptas, na Sala de Assistência Social do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE), na Rua 7 de setembro, nº 49, bairro Sete de Setembro, nesta cidade de Iguatu/CE.

8.2.1.2. A prova prática terá pontuação máximo de 20 (vinte) pontos, correspondendo a média ponderada das duas notas individuais atribuídas as respostas do candidato pelos responsáveis pela correção.

8.2.1.3. Será reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos.

8.2.1.4. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova prática com antecedência de 30 minutos, portando documento de identificação oficial com foto, com data de emissão máxima de 10 (dez) anos e comprovante de inscrição.

8.2.1.5. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo

8.2.2. SEGUNDA FASE – ENTREVISTA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos aprovados na primeira e segunda fases, tendo como base o conteúdo da carta de intenção e conteúdos próprios da Educação Especial, medindo o potencial para as atividades da função pretendida com base nos seguintes aspectos:
I – Estratégias metodológicas que contribuam para a superação de barreiras na aprendizagem (valendo de 0 a 5 pontos);
II – Interação multiprofissional (valendo de 0 a 5 pontos);
III – Controle emocional para o exercício das funções de magistério (valendo de 0 a 5 pontos);

IV – Compreensão da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (valendo de 0 a 5 pontos);
V – Conhecimentos sobre avaliação e intervenção pedagógica no Atendimento Educacional Especializado (valendo de 0 a 5 pontos).
VI – Liderança, criatividade e comunicabilidade (valendo de 0 a 5 pontos).

8.2.2.1. A entrevista será realizada por banca multidisciplinar, composta por 3 (três) membros designados pela Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior como: Psicólogo, Psicopedagogo, Pedagogo ou Especialista em Educação Inclusiva.

8.2.2.2. A entrevista terá pontuação máximo 30 (trinta) pontos, correspondendo à média ponderada da soma das notas individuais atribuídas ao candidato por cada membro da banca.

8.2.2.3. Será reprovado nesta etapa e eliminado da seleção o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos.

8.2.2.4. A entrevista realizar-se-á na data provável de **06/06/2019**, a partir das 08h00min no CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE), na Rua 7 de setembro, Nº 49, bairro Sete de Setembro, nesta cidade de Iguatu/CE.

8.2.2.5. A ordem das entrevistas obedecerá à sequência numérica das inscrições.

8.2.2.6. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência de 30 minutos, portando documento de identificação oficial com foto, com data de emissão máxima de 10 (dez) anos e comprovante de inscrição.

8.2.2.7. O não comparecimento à entrevista na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo

8.2.3. TERCEIRA FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS: De caráter classificatório, consiste na análise do currículo vitae padronizado de todos os candidatos, que compreende avaliação dos títulos que o compõe, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos.

8.2.3.1. Na análise dos títulos serão atribuídas pontuações conforme especificado no quadro a seguir:

N.º	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Doutorado em Educação	6,0	6,0
02	Mestrado em Educação	5,0	5,0
03	Especialização na área de Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, reconhecido pelo MEC.	4,0	4,0
04	Especialização em Educação Especial: Formação Continuada de Professores para o Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, reconhecido pelo MEC.	3,0	3,0
05	Especialização na área de Educação Especial e/ou Inclusão, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aulas, reconhecido pelo MEC.	3,0	3,0
06	Licenciatura plena na área de Educação Especial	3,0	3,0
07	Licenciatura em Pedagogia com Formação Pedagógica/Complementação em Educação Especial.	3,0	3,0
08	Curso de Estimulação Sensorial, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas/aula.	4,0	4,0
09	Curso de LIBRAS e/ou Braille, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas/aula.	4,0	4,0
10	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação Especial/Inclusiva, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2016 a 30/04/2019.	1,0	3,0
11	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação Especial/Inclusiva, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2016 a 30/04/2019.	0,50	2,0
12	Curso, Seminário, Jornada, Simpósio e Congresso na área da Educação Especial/Inclusiva, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula, realizado no período de 01/01/2016 a 30/04/2019.	0,25	1,0
13	Plano de Ação para o AEE para o ano letivo de 2019 (anexar junto ao Currículo Vitae)	3,0	3,0
14	Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais (1,0 para cada ano e limitada a três anos de experiência).	1,0	3,0
15	Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil (1,0 para cada ano e limitada a três anos de experiência).	0,50	2,0
16	Tempo de experiência como professor de sala de aula (0,5 para cada ano e limitada a dois anos de experiência).	0,50	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**50**

8.2.3.2. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada pelo MEC, não serão considerados.

8.2.3.3. Não será acumula nota dos títulos da linha n.º 14, 15 e 16 do quadro de títulos previsto no item 8.3.2.1., por cada ano de experiência que coincida o período e se trata do mesmo vínculo funcional, prevalecendo apenas a maior.

8.3. Ao fim da seleção, ocorrendo empate da nota final entre candidatos que disputam uma mesma vaga serão considerados para fins de desempate, por ordem de precedência, os seguintes critérios:
I – Pessoa com Deficiência que dificulte a visão ou locomoção, condicionado ao laudo ou atestado médico, desde que protocole no ato da inscrição comprovante de sua situação física emitido nos últimos 180 (centro e oitenta) dias;
II – Maior proximidade da residência em relação à unidade escolar pretendida, contado em metros;
III – Maior idade, considerando dia, mês e ano;
IV – Maior tempo de serviço prestado na educação pública municipal, considerando dia, mês e ano;

8.4. Os candidatos aprovados que não forem classificados dentro do número de vagas em cada unidade escolar comporão um cadastro de reserva, listados por ordem decrescente, com base na pontuação individual obtida no processo, para que acessem as vagas que eventualmente não forem ocupadas ou que surjam supervenientemente, observando os critérios do subitem 8.3., caso haja empate, mediante lotação determinada pela Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior.

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1. Concluído o processo de seleção, o resultado preliminar será divulgado no website oficial www.iguatu.ce.gov.br, fixado em mural de fácil visualização na sede da Secretaria da Educação, Ciência e Ensino Superior, detalhado por unidade escolar, a posição de cada candidato em relação às vagas ofertadas.

9.2. Os servidores que eventualmente sintam-se prejudicados com o resultado da seleção podem interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido a Secretaria de Educação, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da publicação, devendo a autoridade competente decidir fundamentadamente em até 30 (trinta) dias.

9.3. Caberá interposição de recurso caso:
a) Tiver o indeferimento de sua inscrição;
b) Não concordar com o resultado da avaliação do currículo vitae padronizado;
c) Não concordar com o resultado final da Seleção.

9.4. Apreciados os recursos, a lista definitiva do PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES DO AEE será homologada e publicada através de Portaria da Secretaria de Educação, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no website oficial www.iguatu.ce.gov.br e fixada em mural de fácil visualização na Sede da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior e nas unidades de ensino.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1. Caso resolva desistir de concorrer nesta seleção, o candidato deverá comunicar formalmente a COMISSÃO ORGANIZADORA até a publicação do resultado.

10.2. Caso o candidato aprovado seja professor efetivo do município de Iguatu, não haverá a possibilidade de desistência após a publicação da homologação do resultado final definitivo.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após homologação e publicação do resultado final definitivo da seleção por meio de portaria da Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior de Iguatu, a convocação e contratação obedecerá a ordem crescente de classificação por vaga disponível em cada unidade escolar, mediante necessidade do serviço, a critério a Administração, dentro do período de validade do certame.

11.2. Caso não seja professor efetivo do município de Iguatu, no ato da contratação o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado, com no máximo 10 (dez) anos de emissão (RG, CNH, etc);
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
VI – Certidão de Casamento, se for o caso;
VII – Comprovante de Residência atualizado (conta de consumo de água, energia ou telefone, emitido à no máximo três meses);
VIII – Comprovante de dados bancários sob sua titularidade (extratos ou saldos, folhas cheques, cartão de débito, entre outros);
IX – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
X – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar, da Comarca de Iguatu/CE;
XI – Foto colorida, recente, no tamanho 3x4 centímetros.

11.3. A contratação terá duração de 6 (seis) meses, tendo início na data de sua formalização, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao ano letivo de 2019, mediante necessidade do serviço, para atender excepcional necessidade do interesse público, observando a legislação e as normas deste Edital.

11.4. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, devendo ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o horário estabelecido pela Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, obedecida à carga horária semanal e as necessidades de funcionamento das unidades de escolares.

11.5. Pela natureza precária e temporária do vínculo, o contrato poderá ser rescindido pela Administração a qualquer tempo, sem aviso prévio ou pagamento de qualquer indenização.

11.6. Caso o professor deseje rescindir o contrato deverá fazer mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

11.7. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, ainda que tenha interposto recurso, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação da vaga.

12. DA LOTAÇÃO E REMOÇÃO

12.1. O servidor efetivo classificado dentro do número de vagas deverá continuar desempenhando suas atribuições na unidade de origem até a publicação do ato de remoção, entrando em efetivo exercício na nova lotação até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da portaria que homologa o resultado final definitivo, independente de ter impetrado recurso hierárquico.

13. DA VIGÊNCIA

13.1. A presente seleção terá vigência durante o ano letivo de 2019, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria da Educação, Ciência e Ensino Superior.

13.2. Caso haja prorrogação, a renovação na função de Professor do Atendimento Educacional Especializado para o exercício no ano letivo de 2020 fica sempre condicionada à obtenção de resultados satisfatórios na Avaliação do Desempenho do Profissional pelo Núcleo Gestor e Conselho Escolar, registro de melhoria da aprendizagem dos alunos (Avaliação Externa pela SECES) e a disponibilidade de recursos.

13.3. Os professores aprovados, que não forem convocados, formarão um cadastro de reserva, observando a classificação geral da seleção em ordem decrescente por vaga e poderão ser chamados em conformidade com o surgimento da demanda e conveniência da Secretaria de Educação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação e lotação, mas tão somente a expectativa de direito, obedecida à rigorosa ordem de classificação por vaga, a existência de carência, o interesse e a conveniência Administrativa.

14.2. O professor em exercício no Atendimento Educacional Especializado terá seu desempenho avaliado, sistematicamente, e caso este seja insatisfatório, poderá ser desligado.

14.3. Com a presente Seleção torna sem efeito a lista de aprovados de seleções anteriores.

14.4. Havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, será emitido Edital de Retificação.

14.5. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a COMISSÃO ORGANIZADORA poderá reprogramar os prazos estabelecidos.

14.6. Os casos omissos serão encaminhados para análise e apreciação da Secretária da Educação, Ciência e Ensino Superior, ouvida a COMISSÃO ORGANIZADORA.

14.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Educação, Ciências e Ensino Superior de Iguatu/CE, 20 de maio de 2019.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária de Educação, Ciência e Ensino Superior
Portaria n.º 043/2019

ANEXO I
(De que tratam os subitens 6.1. e 7.2)

QUADRO GERAL DE VAGAS			
Nº da Vaga	**Unidade Escolar / Nova Lotação**	**Localização**	**Quant. de Vagas**
01	Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE Educação CEI do Município e rede privada.	Rua 7 de setembro, Nº 49, bairro Sete de Setembro	1
02	EEF. Judite Cavalcante Silva / EEF Joaquim de Souza Pinto/ EEF Antônio Cirilo/ EEF São Sebastião.	Rua Projetada, S/N, Chapadinha./ Cajazeiras / Baú/ Barro Alto.	1
03	EEF. Tomé de Souza / EEF. Francisco Sebastião Uchôa	Rua José de Abreu, nº 458, Vila Serrote / Sítio Santa Rosa II.	1
04	EEF. Maria Irismar Moreno Matos / EEF. Antônio Cipriano / EEF. Luiz Vieira da Mota	Rua São João Batista, S/N, Vila Suassurana / Barreira dos Paraibanos / Varjota.	1
05	EEF. José Cardoso de Araújo / EEF. Onélia Pereira de Lavor / EEF. Osmindo Mangueira de Souza	Aroeiras / Estrada / Barrocas	1
TOTAL			**05**

ANEXO II
(de que trata o subitem 7.6.)

FICHA DE INSCRIÇÃO				
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Servidor Responsável:	N.º folhas:
Nome completo do servidor:				
Data Nascimento:	RG:	CPF:		
				FOTO
Endereço residencial:			Nº:	3X4
Bairro:		Cidade:	UF:	
Complemento:				CEP:
Telefone:		E-mail:		
Cargo / Função atual:			Matrícula:	Carga Horária:
Lotação / Unidade de origem:				Data Admissão:
Descreva abaixo a vaga pleiteada para concorrer, conforme informações disponibilizadas no QUADRO GERAL DE VAGAS, do Anexo I:				
N.º da Vaga:	Unidade Escolar:			
Declaro, para os devidos fins de direito, que tenho disponibilidade para trabalhar por 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde ou noite, e que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital n.º 005/2019-SESCE, e demais instrumentos reguladores do PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DO AEE, promovido pela PMI. IGUATU/CE, _____ de _____ de 2019.				
Assinatura do Candidato				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO				
Nome completo do servidor:			RG:	
N.º Inscrição:	Data Protocolo:	Hora Protocolo:	Assinatura do Servidor:	N.º folhas:

ANEXO III
(De que trata o inciso III do subitem 7.7.)

Razão Social - Instituição de Ensino: _____

CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO
Declaro, sob as penas da Lei, para fins de comprovação de experiência exigida no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), regido pelo EDITAL N.º 004/2019-SECES, de 20/05/2019, que o Sr. (a) _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º_____, exerceu atividades do magistério _____, ocupando o cargo de _____, no período de ___/___/____ a __/___/___ nesta instituição.
_____ , ____ / ____ / _____ .

_____
Assinatura e Carimbo do Responsável Legal da Instituição de Ensino

ANEXO IV
CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

1. DADOS PESSOAIS:
1.1. Nome:
1.2. Apelido:
1.3. Data de Nascimento:
1.4. Filiação:
1.5. Naturalidade:
1.6. Sexo:
1.7. Estado Civil:

2. DOCUMENTOS PESSOAIS:
2.1. RG:
2.1.1. Órgão Expedidor:
2.1.2. Data de Emissão:
2.2. CPF:

3. ENDEREÇO E CONTATO:
3.1. Endereço:
3.2. Cidade:
3.3. CEP:
3.4. E-mail:
3.5. Telefone(s):

4. DADOS PROFISSIONAIS:
4.1. Empregador 1: Prefeitura Municipal de Iguatu
4.1.1. Cargo/Função:
4.1.2. Matrícula:
4.1.3. Data de Admissão:
4.1.4. Carga Horária:
4.1.5. Lotação(es):
4.2. Empregador 2:
4.2.1. Cargo:
4.2.2. Data de Admissão:
4.2.3. Carga Horária:
4.2.4. Local de Trabalho:

5. FORMAÇÃO ACADÊMICA:
5.1. Graduação:
5.1.1. Nome do Curso:
5.1.2. Instituição de Ensino:
5.1.3. Cidade/Campus:
5.1.4. Data de Ingresso:
5.1.5. Data de Conclusão:
5.1.6. Carga Horária:
5.2. Pós Graduação - Lato Sensu / Especialização:
5.2.1. Nome do Curso 1:
5.2.1.1. Instituição de Ensino:
5.2.1.2. Cidade/Campus:
5.2.1.3. Data de Ingresso:
5.2.1.4. Data de Conclusão:
5.2.1.5. Carga Horária:
5.2.2. Nome do Curso 2:
5.2.2.1. Instituição de Ensino:
5.2.2.2. Cidade/Campus:
5.2.2.3. Data de Ingresso:
5.2.2.4. Data de Conclusão:
5.2.2.5. Carga Horária:
5.3. Pós Graduação - Stricto Sensu / Mestrado:

5.3.1. Nome do Curso 1:
5.3.1.1. Instituição de Ensino:
5.3.1.2. Cidade/Campus:
5.3.1.3. Data de Ingresso:
5.3.1.4. Data de Conclusão:
5.3.1.5. Carga Horária:
5.3.1.6. Linha de Pesquisa:
5.3.2. Nome do Curso 2:
5.3.2.1. Instituição de Ensino:
5.3.2.2. Cidade/Campus:
5.3.2.3. Data de Ingresso:
5.3.2.4. Data de Conclusão:
5.3.2.5. Carga Horária:
5.3.2.6. Linha de Pesquisa:

6. APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios e Congressos - 01/01/2016 a 30/04/2019):
6.1. Nome do Curso 1:
6.1.1. Instituição de Ensino:
6.1.2. Cidade/Campus:
6.1.3. Data de Ingresso:
6.1.4. Data de Conclusão:
6.1.5. Carga Horária:
6.2. Nome do Curso 2:
6.2.1. Instituição de Ensino:
6.2.2. Cidade/Campus:
6.2.3. Data de Ingresso:
6.2.4. Data de Conclusão:
6.2.5. Carga Horária:
6.3. Nome do Curso 3:
6.3.1. Instituição de Ensino:
6.3.2. Cidade/Campus:
6.3.3. Data de Ingresso:
6.3.4. Data de Conclusão:
6.3.5. Carga Horária:
6.4. Nome do Curso 4:
6.4.1. Instituição de Ensino:
6.4.2. Cidade/Campus:
6.4.3. Data de Ingresso:
6.4.4. Data de Conclusão:
6.4.5. Carga Horária:
6.5. Nome do Curso 5:
6.5.1. Instituição de Ensino:
6.5.2. Cidade/Campus:
6.5.3. Data de Ingresso:
6.5.4. Data de Conclusão:
6.5.5. Carga Horária:

7. EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (Em Sala de Recursos Multifuncionais – Comprovado por Declarações da Unidade Escolar anexa):
7.1. Unidade Escolar 1:
7.1.1. Data de Início:
7.1.2. Data de Fim:
7.1.3. Carga Horária Semanal:
7.1.4. Descreva atividades:
7.2. Unidade Escolar 2:
7.2.1. Data de Início:
7.2.2. Data de Fim:
7.2.3. Carga Horária Semanal:
7.2.4. Descreva atividades:

8. EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU INCLUSÃO (Em AEE DE EDUCAÇÃO INFANTIL– Comprovado por Declarações da Unidade Escolar anexa):
8.1. Unidade Escolar 1:
8.1.1. Data de Início:
8.1.2. Data de Fim:
8.1.3. Carga Horária Semanal:
8.1.4. Descreva atividades:
8.2. Unidade Escolar 2:
8.2.1. Data de Início:
8.2.2. Data de Fim:
8.2.3. Carga Horária Semanal:
8.2.4. Descreva atividades:
8.3. Unidade Escolar 3:

8.3.1. Data de Início:
8.3.2. Data de Fim:
8.3.3. Carga Horária Semanal:
8.3.4. Descreva atividades:

9. CONHECIMENTOS DE IDIOMAS:
9.1. Idioma 1:
9.1.1. Leitura (básico / fluente / avançado):
9.1.2. Compreensão (básico / fluente / avançado):
9.1.3. Escrita (básico / fluente / avançado):
9.1.4. Oral (básico / fluente / avançado):
9.2. Idioma 2:
9.2.1. Leitura (básico / fluente / avançado):
9.2.2. Compreensão (básico / fluente / avançado):
9.2.3. Escrita (básico / fluente / avançado):
9.2.4. Oral (básico / fluente / avançado):

10. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:
10.1. Windows (Básico/Avançado):
10.2. Linux (Básico/Avançado):
10.3. Word (Básico/Avançado):
10.4. Excel (Básico/Avançado):
10.5. PowerPoint (Básico/Avançado):
10.6. Descrever outros:

ANEXO V
(De que trata o subitem 7.6.)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome: _____

RG:_____CPF _____
Endereço: _____

Bairro:_____ Cidade: _____

OUTORGADO:

Nome: _____
RG:_____CPF _____
Endereço: _____
Bairro:_____ Cidade: _____

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** abaixo assinado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, a quem confere poderes para o fim específico de representa-lo junto a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E ENSINO SUPERIOR da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, para que promova sua inscrição junto ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) ITINERANTE, regido pelo EDITAL N.º 005/2019-SECES, de 20/05/2019**, podendo para tanto preencher e assinar ficha de inscrição, proceder a inscrição na seleção, prestar declarações, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, de modo que, para produzir os efeitos legais, firmo a presente.

_____ , ____ / ____ / _____ .

_____
Assinatura do Outorgante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:78411999

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2024

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	Maria Dasdores da Silva	Apto

02	Geane Cardoso da Silva	Apto
03	Danubia Bezerra da Silva	Apto
04	Ana Carla Belisário Silva	Apto
05	Mathias Ayslan Lucena do Nascimento	Apto
06	Antonio Monteiro da Silva Pereira	Apto
07	Kênia Kerlley Saraiva de Araújo	Apto
08	Luzia Alves de Souza	Apto
09	Carlos Brito da Silva	Apto
10	Cícera Martins Duarte	Apto
11	Daniel Ferreira Alves	Apto
12	Francisco Antonio Ferreira Alencar	Apto
13	Francisco Iedo Lopes da Silva Filho	Apto
14	Hebert Nuvens de Alencar	Apto
15	Nelberto Bezerra de Fontes	Apto
16	Carla Jamillys Fenelon Pinheiro	Apto
17	Jenierle Barbosa Bezerra	Apto
18	Janikelle Felipe Sampaio	Apto
19	Maria Lucivania Pereira da Silva	Apto
20	José Wilson Ferreira Alves	Apto
21	Jesualdo Teles Araújo	Apto
22	Antonia Inacio de Oliveira Freire	Apto
23	Luana Aparecida Silva Pinheiro	Apto
24	Jakeline do Nascimento Alencar	Apto
25	Jaqueline Soares da Silva	Apto
26	Willans Halisson de Araújo Matos	Apto
27	Ederney Gomes de Matos	Apto

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:4ED38B48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE- CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista o recebimento do resultado preliminar da Comissão de Organização da **Seleção Pública 01/2019, para selecionar servidores temporários da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre – CE**, divulga, para conhecimento público, o resultado PRELIMINAR, para preenchimento de vagas para servidores temporários.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2019 PARA SELECIONAR SERVIDORES TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
CARGO: OPERÁRIO DE MATADOURO - MATADOURO PÚBLICO – 30 h Vagas: 04		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**NOTA**
	HELMANO MORAIS DA SILVA	70,0 CLASSIFICADO
	ANTONIO AMILTON DE SOUSA OLIVEIRA	70,0 CLASSIFICADO
	ANTONIO LEONARDO DE MORAIS VILAR	70,0 CLASSIFICADO
	FRANCISCO SILVESTRE FILHO	69,8 CLASSIFICADO
	SEBASTIÃO DIAS CARDOSO	69,6 CLASSIFICÁVEL
	APARECIDO DIAS CARDOSO	69,4 CLASSIFICÁVEL
	PATRÍCIA SANTOS OLIVEIRA E SILVA	45,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA – DELEGACIA – 40H Vagas: 01		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**NOTA**
	MARIA VANDERLÂNIA FERREIRA DA SILVA	70,0 CLASSIFICADO
	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	69,0 CLASSIFICÁVEL
	JONAS PEREIRA DA COSTA	69,0 CLASSIFICÁVEL
	FRANCISCA DANTAS DE LIMA DA SILVA	69,0 CLASSIFICÁVEL
	ANA LUIZA TEIXEIRA MARQUES	20,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	FABIANA GARCIA DE FREITAS	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	AMANDA FREIRE DA SILVA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ANGELITA PEREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
	FRANCISCA DANTAS DE LIMA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
	ROSÂNGELA GOMES FIUZA CALDAS	DESCLASSIFICADO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TERMINAL RODOVIÁRIO – 40 h Vagas: 06		
	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	100,0 CLASSIFICADO
	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS FERNANDES	89,0 CLASSIFICADO
	MARIA VIGILÂNIA DE BRITO SARAIVA	84,0 CLASSIFICADO
	ANTÔNIA NICÁSCIA DUARTE	84,0 CLASSIFICADO
	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	75,0 CLASSIFICADO
	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	75,0 CLASSIFICADO
	MARIA ALICE DINIZ SOUSA	75,0 CLASSIFICÁVEL
	MARIA GÉSSICA DUARTE DE AQUINO ARAÚJO	75,0 CLASSIFICÁVEL
	LUIZ GOMES DE MORAIS	74,8 CLASSIFICÁVEL
	MARIA UDERLÂNDIA VIEIRA DA SILVA	70,0 CLASSIFICÁVEL
	REIJANE COSTA	70,0 CLASSIFICÁVEL
	REGILÂNIA ALVES DE OLIVEIRA	70,0 CLASSIFICÁVEL
	RENATA MARCELINA ALVES	70,0 CLASSIFICÁVEL
	ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA	69,8 CLASSIFICÁVEL
	LUIZ BONFIM NUNES DE ALMEIDA	69,5 CLASSIFICÁVEL
	MARIA SILVA DE LIMA	69,2 CLASSIFICÁVEL
	CIMONE BARBOSA ALVES	68,9 CLASSIFICÁVEL
	RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA	67,2 CLASSIFICÁVEL
	ANTÔNIO MOACIR DE MORAIS	57,5 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	GIRLEIDE DE SOUSA MARCOS	45,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL

	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES	44,8 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	JOSEFA MARIA NUNES DE SOUSA	43,9 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	43,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARCIANA FREITA DE OLIVEIRA	29,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ADRIANE FREIRE CAETANO	24,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARCIA RODRIGUES NEVES	20,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	JOSÉ CASSIANO MÁRCIO	20,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARIA DA PENHA FÉLIX MARTINS	20,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	JOANA ANGÉLICA BEZERRA DA SILVA	20,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ELIZABETE DE OLIVEIRA BARBOSA	20,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MATEUS FERREIRA DO NASCIMENTO	19,8 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ANA LÉA TEIXEIRA BRAZ E SILVA	19,5 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	VERÔNICA GONÇALVES DE LIMA	19,5 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE AQUINO	19,4 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	EVANGELUCIA FELICIANO PEREIRA	19,4 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	19,3 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	JUCÉLIA VITOR GARCIA	19,1 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	GUILHERME TEIXEIRA MARQUES	19,1 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	CINTIA ALVES SAMPAIO	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARCIANA COSTA DE SOUSA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ADRIANA BRAZ DA SILVA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	LUZIA PEREIRA DA SILVA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARCIA FERREIRA DA SILVA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARCOS DA SILVA MARINHO	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARIA TAINÁ DOS SANTOS BEZERRA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ANTHONYLLE MOREIRA NUNES FEITOSA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	INARA BASTOS DE OLIVEIRA	18,9 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ANTONIA MAIARA DE SOUSA LIMA	18,7 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	FRANCILEIDE MARIA PINHO DE OLIVEIRA	18,1 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARIA JOSIANE GALDINO DA SILVA	17,1 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	THAMYRES STEPHANY DE OLIVEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERCADO PÚBLICO – 40 h Vagas: 04		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**NOTA**
	TATIANA CARDOSO DA SILVA	97,3 CLASSIFICADO
	CAROLINA SOUZA E SILVA	79,0 CLASSIFICADO
	CARLOS HENRIQUE BEZERRA BITU	75,0 CLASSIFICADO
	FRANCISCO ALEXANDRE BORGES	70,0 CLASSIFICADO
	MARIA DE FÁTIMA EUGÊNIO GONÇALVES	70,0 CLASSIFICÁVEL
	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	70,0 CLASSIFICÁVEL
	MARILENE GONÇALVES BEZERRA	70,0 CLASSIFICÁVEL
	CICERA BARBOSA ALVES	44,4 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	19,5 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	19,4 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA FERREIRA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	FHILIPE PEREIRA RODRIGUES	18,5 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	MARIA IDANETE DE SOUSA	18,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	DANIEL PEREIRA ALVES	17,2 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	JANICLEIDE DE SOUSA MACÊDO	DESCLASSIFICADO
CARGO: VIGIA 40 h – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/LIXÃO Vagas: 02		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**NOTA**
	FRANCIMAR GONÇALVES DE SOUSA	70,0 CLASSIFICADO
	FRANCISCO ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA	69,5 CLASSIFICADO
	FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO BATISTA	32,4 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	JOSÉ DIAS CARDOSO	19,4 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	19,3 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	JOABE OLIVEIRA DE ARAÚJO	18,5 – NÃO ATINGIU O PERFIL
	ALAN JORGE SOUZA COSTA JUNIOR	DESCLASSIFICADO
	FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS	DESCLASSIFICADO
CARGO: VIGIA 40 h – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/MATADOURO PÚBLICO Vagas: 02		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**NOTA**
1.	GILVAN DE SOUSA PEREIRA	90,0 CLASSIFICADO
2.	ERLON GOMES GERÔNIMO	79,7 CLASSIFICADO
3.	JOSÉ ELDER FEITOSA	79,5 CLASSIFICÁVEL
4.	FRANCISCO ALVES BEZERRA	70,0 CLASSIFICÁVEL
5.	GERALDO DIAS	70,0 CLASSIFICÁVEL
6.	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	69,4 CLASSIFICÁVEL
7.	CARLOS ROBERTO DA SILVA	68,4 CLASSIFICÁVEL
8.	ANDRÉ OLIVEIRA COSTA	57,5 CLASSIFICÁVEL
9.	DENES DE SOUSA PEREIRA	57,0 CLASSIFICÁVEL
10.	LUCAS BARROS DA SILVA	20,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL
11.	VALDETÁRIO FÉLIX DA SILVA	19,7 – NÃO ATINGIU O PERFIL
12.	EDUARDO DA SILVA LIMA	19,0 – NÃO ATINGIU O PERFIL

Várzea Alegre- CE, 24 de maio de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:A669E1C3